



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Onde o futuro está presente

Relatório de Gestão - TCU

Exercício 2012

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI (Órgão Supervisor)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado ao Tribunal de Contas da União - TCU como prestação de contas anual a que este CGEE está submetido nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, Parte “C” da DN TCU nº 119/2012 (conteúdos customizados para organizações sociais regidas por Contrato de Gestão) bem como das orientações do Órgão de Controle Interno - Portaria nº 133/2013.

Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão:

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

Brasília, maio de 2013

Lista de Siglas

ABC	Academia Brasileira de Ciência
ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABIPTI	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação
AECID	Agência Espanhola de Cooperação Internacional
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
ANA	Agência Nacional de Águas
ANPROTEC	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGIEE	Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética
CNA	Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil
CONSECTI	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação
DIEESE	Departamento Intersindical de Estudos Econômicos e Sociais
FAO	Food and Agriculture Organization
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
PNEf	Plano Nacional de Eficiência Energética
FOPROP	Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior
IABS	Instituto Ambiental Brasil Sustentável
ICID	Conferência Internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas
IDRC	International Development Research Center
INCT	Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
SAE/PR	Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
SBF	Sociedade Brasileira de Física
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
SNCT&I	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Lista de Quadros

Quadro 1. Composição do Corpo Diretivo do Centro	13
Quadro 2. Composição do Conselho de Administração.....	13
Quadro 3. Remuneração dos cargos de Direção do Centro.....	15
Quadro 4. Composição dos membros da Comissão de Avaliação do CGEE.....	16
Quadro 5. Conjunto de subações e atividades constantes do Plano de Ação do Contrato de Gestão no exercício de 2012	20
Quadro 6. Demonstrativo das Previsões de Dispêndio x Gastos Efetivamente Realizados	26
Quadro 7. Demonstração de indicadores comparativo de metas programadas e alcançadas em 2012, de acordo com a Comissão de Avaliação do CGEE	26
Quadro 8. Relatório Comparativo de Receitas 2011/2012	28
Quadro 9. Relatório Comparativo de Dispêndios 2011/2012.....	29
Quadro 10. Relação de colaboradores cedidos que pertencem aos quadros de órgão ou entidade da administração pública federal, e que compõem a equipe do Centro	31
Quadro 11. Providências para atendimento de demandas oriundas de Órgãos de Controle	32

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
ITEM 1, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	8
1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA ENTIDADE	8
1.1. Informações gerais o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.....	8
1.2. Informações sobre o registro dos atos constitutivos.....	8
1.3. Informações sobre publicações dos relatórios executivos e gerenciais.....	8
1.4. e 1.5. Registro da publicação das Normas Internas.....	8
1.6. Identificação e descrição da área social de atuação	9
1.7. Breve histórico do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.....	9
1.8. Apresentação do organograma funcional e identificação dos macroprocessos	10
ITEM 2, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	13
2. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	13
2.1. e 2.3. Principais Dirigentes do Centro.....	13
2.2. Composição do Conselho de Administração	13
2.4. Informações relativas às Reuniões do Conselho de Administração.....	15
2.5. Informações sobre a remuneração paga aos administradores e aos membros do Conselho de Administração	15
2.6. Informações sobre o ato de constituição da Comissão de Avaliação.....	16
2.7. Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos	16
ITEM 3, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	17
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	17
3.1. Informações sobre o programa de trabalho da entidade.....	17

3.2. Informações sobre as estratégias adotadas para atingir os objetivos estratégicos e metas fixadas no contrato de gestão.....	17
3.3. Demonstração da execução física e financeira das metas fixadas no contrato de gestão	26
3.4. Informações sobre indicadores de gestão.....	26
ITEM 4, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	28
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	28
4.1. Demonstração da origem da receita anual nos últimos dois anos, avaliando a relação entre previsão e arrecadação efetiva.....	28
4.2. Demonstração das despesas	28
ITEM 5, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	29
5. GESTÃO DE PESSOAS E CUSTOS RELACIONADOS.....	29
5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal do CGEE	29
5.2. Identificação do quadro de pessoas que atuam no CGEE e pertencem aos quadros de órgão ou entidade da administração pública federal	30
ITEM 6, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	31
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	31
6.1. e 6.2. Identificação dos veículos automotivos cedidos à entidade por órgão ou entidade da administração pública federal e de imóveis de uso da entidade que pertençam a órgão ou entidade da administração pública federal.....	31
ITEM 7, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	31
7. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	31
7.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno.....	31
7.2. Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos.....	34

ITEM 8, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....34

8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS34

8.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos por norma contábil pertinente para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos34

8.2. Demonstrações Contábeis previstas na legislação que rege a atividade contábil, incluindo as notas explicativas.34

ITEM 9, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....35

9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....35

9.1. Outras informações consideradas relevantes pelo CGEE35

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

INTRODUÇÃO

O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078 de 09 de janeiro de 2002, nos termos, da Lei nº 9.637/98 de 15 de maio de 1998, tendo como finalidade principal o estabelecimento de parceria para o fomento e execução de atividades focadas no ambiente da ciência, desenvolvimento tecnológico e da promoção da inovação, objetivando a realização de estudos de futuro, a condução de avaliações estratégicas de políticas e programas e a gestão da informação e do conhecimento. Visa, com isso, gerar subsídios técnicos que agreguem valor aos processos de tomada de decisão na formulação e implementação de políticas públicas e programas estratégicos em CT&I.

O CGEE mantém Contrato de Gestão com a União Federal desde o ano de 2002, supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, cujo escopo está contemplado na sua Cláusula Primeira, que expressa:

“(...) estabelecimento de parceria entre as partes com vistas ao apoio à gestão de programas e projetos estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias por parte do Órgão Supervisor”.

Por meio deste Relatório, a Direção do Centro apresenta os resultados alcançados em 2012 decorrentes do fomento realizado pelo MCTI ao CGEE, que compõem um conjunto diversificado de ações e suas “subações” e “atividades” pactuadas no Contrato de Gestão. Durante o ano de 2012 foram executadas 43 subações e 10 atividades.

Inicialmente, o CGEE considera terem sido exitosos os esforços voltados para a introdução do conceito das assim chamadas “atividades” nos Planos de Ação do Contrato de Gestão. As atividades foram concebidas para o fortalecimento de ações mais permanentes de desenvolvimento institucional e de interesse para o SNCTI.

A finalidade deste documento é a de apresentar ao Tribunal de Contas da União o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2012, o qual foi elaborado em conformidade com as disposições contidas na IN TCU nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010, Parte “C” da DN TCU nº 119/2012, de 18 de janeiro de 2012, que trata de conteúdos customizados para organizações sociais regidas por Contrato de Gestão, e de acordo com as orientações do Órgão de Controle Interno - Portaria nº 133/2013, datada de 18 de janeiro 2013.

A estrutura do relatório contempla, inicialmente, informações identificadoras da Instituição de um modo geral. Em seguida, são apresentados dados relativos à estrutura de governança e de autocontrole da gestão, planejamento estratégico, plano de metas e de ações, programação e execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, conformidades e tratamento de disposições legais e normativas, informações contábeis e, finalmente, outras informações sobre a gestão do Centro no exercício de 2012.

ITEM 1, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Informações gerais do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

- **Razão Social:** Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
- **CNPJ:** 04.724.690/0001-82
- **Natureza Jurídica:** Associação Civil sem fins lucrativos
- **Órgão de Vinculação:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI (Órgão Supervisor do Contrato de Gestão)
- **Telefones/Fax de contato:** (61) 3424-9600 / 3424-9661
- **Endereço eletrônico institucional:** mmiranda@cgee.org.br; edmundoc@cgee.org.br
- **Página da Internet:** www.cgee.org.br
- **Endereço Postal:** Setor Comercial Norte, Quadra 2 Bloco “A”, Ed. Corporate Financial Center sala 1102, Brasília, DF, CEP.: 70712-900.

1.2. Informações sobre o registro dos atos constitutivos

O CGEE foi qualificado como organização social por meio do Decreto nº 4.078 - de 09 de janeiro de 2002, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 de 15 de maio 1998.

Sua Ata de Constituição está consignada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, localizado CRS 504 Bloco “A” Loja 7/8 - Brasília/DF, com cópia arquivada e microfilmada sob o nº 00033645 em 11/10/2001.

1.3. Informações sobre publicações dos relatórios executivos e gerenciais

As Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal, bem como o Resumo do Relatório Anual do CGEE 2012 foram publicados no Diário Oficial da União em 14 de março de 2013, Seção 3, páginas 153-156 e veiculado no jornal Valor Econômico em 14 de março de 2013, na página A13.

No endereço eletrônico da instituição (www.cgee.org.br), encontram-se disponíveis as íntegras dos mencionados documentos.

1.4. e 1.5. Registro da publicação das Normas Internas

As normas internas do Centro, como: Estatuto Social, Regimento Interno, bem como o Regulamento de Seleção e Contratação de Obras, Serviços e Compras estão publicados no sítio do CGEE (www.cgee.org.br).

O Estatuto Social do Centro foi alterado em 2012 e aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de julho de 2012, conforme Resolução CA nº 129/2012. Seu registro foi lavrado no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, localizado CRS 504 Bloco “A” Loja 7/8 - Brasília/DF, cuja cópia foi arquivada e microfilmada sob o nº 0000800858 em 19/12/2012.

1.6. Identificação e descrição da área social de atuação

O Centro tem por finalidade a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico por intermédio dos objetivos insculpidos no art. 5º do Capítulo II do novo Estatuto Social do CGEE aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de julho de 2012, que rege:

“Art. 5º O CGEE tem por finalidade a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, por meio dos seguintes objetivos:

- I. promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de educação, ciência, tecnologia e inovação e suas relações com setores produtores de bens e serviços;
- II. promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de recursos humanos;
- III. difundir informações, experiências e projetos à sociedade;
- IV. promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação com o setor empresarial;
- V. desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e
- VI. prestar serviços relacionados à sua área de atuação.”

Na organização de suas ações, subações e atividades o Centro adota, como referencial, cinco Eixos de Atuação:

- ✓ Inovação e Competitividade
- ✓ Sustentabilidade e Qualidade de Vida
- ✓ Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais
- ✓ Novas Fronteiras do Conhecimento
- ✓ Gestão Inovadora do Sistema
- ✓ Desenvolvimento Institucional.

Além dessa classificação, seus trabalhos são desenvolvidos com foco no atendimento dos cinco desafios definidos na Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação, a saber:

- ✓ Redução da defasagem científica e tecnológica que ainda separa o Brasil das nações mais desenvolvidas;
- ✓ Expansão e consolidação da liderança brasileira na economia do conhecimento na natureza;
- ✓ Ampliação das bases para sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono;
- ✓ Consolidação do padrão de inserção internacional do Brasil;
- ✓ Superação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais.

1.7. Breve histórico do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

O CGEE foi criado em assembleia geral realizada durante a 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizada em setembro de 2001, seguida do registro de seus atos constitutivos no competente Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078 exarado em 09 de janeiro de 2002, nos termos da Lei nº 9.637/98 de 15 de maio de 1998, com vistas ao estabelecimento de parceria para o fomento e execução de atividades na área de ciência, tecnologia e inovação. Desde 2002, o CGEE mantém Contrato de Gestão com a União, supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

As atividades do Centro estão voltadas para subsidiar a tomada de decisão e promover a interlocução, articulação e interação entre os atores de CT&I, em particular entre aqueles dos setores público e privado.

A agenda de trabalho do CGEE inclui ações, subações e atividades que são, de um lado, pactuadas com o Órgão Supervisor e inseridas em Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão e, de outro, negociadas em contratos administrativos firmados com entidades públicas e privadas que atuam no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCT&I.

Para a execução da agenda de trabalho, o Centro mobiliza competências institucionais e individuais identificadas no País e no exterior de acordo com cinco Linhas de Ação: (1) Estudos, Análises e Avaliações; (2) Articulação; (3) Apoio à Gestão Estratégica do SNCTI; (4) Disseminação de Informação em CT&I; e (5) Desenvolvimento Institucional.

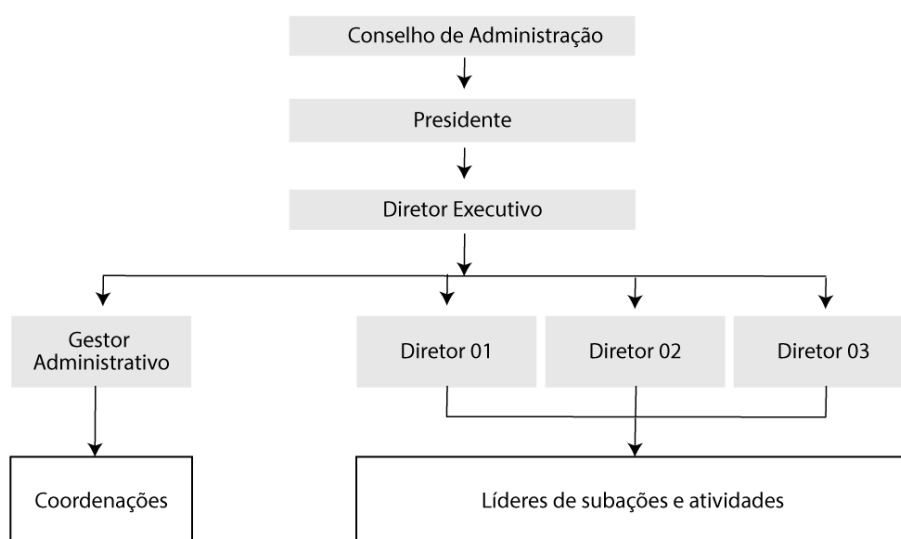
Seu patrimônio é constituído fundamentalmente a partir de recursos oriundos do Contrato de Gestão firmado entre o órgão Supervisor (MCTI) e o CGEE.

1.8. Apresentação do organograma funcional e identificação dos macroprocessos

O CGEE organiza seu funcionamento dentro de um modelo de gestão que prioriza a direção compartilhada entre os vários membros da Diretoria. O Presidente tem suas atribuições definidas em estatuto e os Diretores, inclusive o Diretor Executivo, têm sob sua supervisão um conjunto de ações, subações e atividades, definidas pela Agenda de Trabalho (Plano de Ação). Para cada subação e atividade, a diretoria do Centro designa um Líder segundo suas competências e habilitações profissionais. O Gestor Administrativo tem sob sua supervisão as atividades de suporte e gestão operacional ao funcionamento da Instituição, organizadas sob a forma de Coordenações.

A representação abaixo expressa as principais relações de subordinação técnico-administrativas em operação no CGEE em 2012.

Organograma do CGEE



Para atendimento aos aspectos formais o CGEE dispõe da seguinte estrutura administrativa, em conformidade com seu Estatuto Social, aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de julho de 2012.

- Conselho de Administração
- Presidente
- Diretoria

O Conselho de Administração do CGEE formado por membros natos e eleitos é órgão de orientação e deliberação superior e possui as seguintes atribuições:

“Art. 27. Compete ao Conselho de Administração:

- I. deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do CGEE, orientando a Diretoria no cumprimento de suas atribuições;
- II. avaliar e aprovar os termos do Contrato de Gestão;
- III. eleger seu Presidente;
- IV. estabelecer as diretrizes do plano de auditoria interna, aprová-lo e modificá-lo a qualquer tempo;
- V. determinar e autorizar a contratação de auditoria externa;
- VI. examinar e aprovar e, quando for o caso, remeter ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os seguintes documentos:
 - a) a proposta de orçamento, o programa de investimentos e o plano de ação para execução das atividades do CGEE;
 - b) relatórios de atividades, com os respectivos balancetes;
 - c) a prestação de contas e o relatório anual de gestão do CGEE;
 - d) a avaliação de contratos, convênios ou outros instrumentos de ajuste e as análises gerenciais cabíveis;
 - e) o Regimento Interno; e
 - f) o regulamento próprio contendo os procedimentos para aquisições, contratação de obras, bens e serviços e alienações, bem como o plano de cargos e salários e benefícios dos empregados;
- VII. acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho do CGEE;
- VIII. eleger e destituir o Presidente do CGEE, conforme disposto no Estatuto e no seu Regimento Interno;
- IX. designar os membros do Conselho Fiscal;
- X. designar os Diretores, por proposição do Presidente;
- XI. fixar a remuneração do Presidente e Diretores;
- XII. fiscalizar a gestão, apurar faltas cometidas, destituir ou aplicar penalidades cabíveis relativamente a membros da Diretoria;
- XIII. avaliar e aprovar proposta de alteração em políticas, diretrizes estratégicas, planos de atividades e respectivos orçamentos com exposição de motivos;
- XIV. aprovar e dispor acerca da alteração deste Estatuto; e
- XV. aprovar a proposta de extinção da entidade e a consequente destinação do patrimônio remanescente, observado o disposto no art. 14.”

O CGEE é dirigido por um Presidente, um Diretor Executivo e até cinco Diretores, cabendo-lhes promover, executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração.

Ao Presidente do CGEE compete, de acordo com Art. 31 do Estatuto Social do CGEE:

“Art. 31. Compete ao Presidente do CGEE:

- I. planejar, dirigir e controlar os serviços e atividades do CGEE;
- II. encaminhar para aprovação do Conselho de Administração a indicação dos Diretores;
- III. convocar a Assembleia Geral;
- IV. autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes em conjunto com um Diretor ou detentor de chefia de unidade;
- V. representar o CGEE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- VI. comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem do CGEE, relativamente aos Diretores;

- VII. propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente do CGEE;
- VIII. constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do CGEE, conjuntamente com um dos Diretores;
- IX. gerir o patrimônio do CGEE;
- X. contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do CGEE;
- XI. designar os ocupantes de cargos de confiança do CGEE e demais funções de confiança;
- XII. contratar e administrar pessoal; e
- XIII. mandar publicar anualmente no Diário Oficial da União os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de eventuais contratos de gestão com a União.”

Ao Presidente, além das atribuições previstas no Estatuto do Centro, o Art. 21 do Regimento Interno, ainda prevê, como atribuições:

(...)

- “I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II. Delegar competência para a prática de atos administrativos e operacionais.
- III. Determinar a apuração de eventuais descumprimentos de competências atribuídas aos Diretores, conforme Art. 28 do Estatuto;
- IV. Constituir comissões ou grupos de trabalho, em caráter permanente ou transitório, para fins de estudos ou execução de atividades específicas de interesse do CGEE.”

Conforme estabelece o Art. 19 do Regimento Interno do Centro compete ao Diretor Executivo, além das atribuições e de outras que lhe forem delegadas, auxiliar o Presidente na coordenação e supervisão das atividades do CGEE.

De acordo com Art. 20, do mesmo Regimento Interno, compete aos Diretores:

“Art. 20. - Aos Diretores do CGEE, além das funções que lhes forem delegadas, compete:

- I. Implementar as políticas, diretrizes, estratégias e o plano de atividades do CGEE;
- II. Orientar e supervisionar as atividades relativas aos projetos e ações sob sua responsabilidade, em consonância com as decisões da Diretoria.”

Ainda, aos Diretores, cabe desempenhar as seguintes atribuições, na forma do Art. 22 do Regimento Interno:

“(…)

- I. Elaborar relatórios e a programação anual e plurianual de atividades sob sua responsabilidade;
- II. Responder perante a Diretoria pela execução das atividades sob sua responsabilidade;
- III. Assinar expediente do CGEE em sua área de competência e o que lhe for atribuído por delegação;
- IV. Propor ao Presidente o preenchimento de cargos em comissão, admissão de pessoal, elogios, penalidades e demissões de empregados sob sua subordinação e autorizar a movimentação do pessoal;
- V. Adotar quaisquer outras providências que se tornarem necessárias à direção, programação, supervisão, coordenação e controle das atividades sob sua responsabilidade;
- VI. Desempenhar outras atribuições que lhes forem designadas.”

ITEM 2, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

2. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

2.1. e 2.3. Principais Dirigentes do Centro

Em 2012, a direção do CGEE estava composta por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores. Conforme já expresso neste Relatório, as principais decisões do CGEE são tomadas de forma colegiada, por um corpo diretivo que inclui o Gestor Administrativo. Quanto ao período de mandato, o estatuto do Centro traz expresso no bojo do Art. 30:

“**Art. 30.** O Presidente será eleito pelo Conselho de Administração, para mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido.

Parágrafo único. Os demais diretores serão designados pelo Conselho de Administração, por indicação do Presidente.”

QUADRO 1. COMPOSIÇÃO DO CORPO DIRETIVO DO CENTRO

Nome	Cargo	Ato de designação	Data da Posse
Mariano Francisco Laplane	Presidente	Eleito - 47ª Reunião do CA - 28/06/2011	20/07/2011
Marcio de Miranda Santos	Diretor Executivo	Eleito - 3ª Reunião CA - 24/01/2002	01/05/2002
Antonio Carlos Filgueira Galvão	Diretor	Resolução CA nº 049/2006	17/03/2006
Fernando Cosme Rizzo Assunção		Resolução CA nº 55-A/2006 - 29/06/2006	01/08/2006
Gerson Gomes		Resolução CA nº 46ª Reunião CA - 15/03/2011	17/03/2011
Edmundo Antonio Taveira Pereira	Gestor Administrativo	Delegação - Resolução nº 05/2002 Ordem Interna nº 085/2008	11/02/2008

2.2. Composição do Conselho de Administração

O Centro, em sua estrutura de governança, dispõe de um Conselho de Administração composto por:

QUADRO 2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

	Representação	Instituição que Representa	Membro do Conselho	Período de Mandato	
				Início	Término
Membros	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “b”	Academia Brasileira de Ciências - ABC Rio de Janeiro - RJ	Eduardo Moacyr Krieger (Presidente do Conselho de Administração)	12/11/2011	Estatuto Art. 20 §3º
	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “b”	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Helena Tenório Veiga de Almeida	04/12/2012	Estatuto Art. 20 §3º

	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “b”	Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA	Alysson Paolinelli	24/02/2010	Estatuto Art. 20 §3º
	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “b”	Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE	Ênio Duarte Pinto	11/10/2011	Estatuto Art. 20 §3º
	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “b”	Confederação Nacional da Indústria CNI	Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	10/12/2010	Estatuto Art. 20 §3º
	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “b”	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	Helena Bonciani Nader	11/10/2011	Estatuto Art. 20 §3º
	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “a”	Ministério da Educação	Jorge Rodrigo de Araújo Messias	06/07/2012	Estatuto Art. 20 §3º
	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “a”	Secretaria de Inovação Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC	Nelson Fujimoto	11/10/2011	Estatuto Art. 20 §3º
	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “a”	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	Glauco Antonio Truzzi Arbix	15/03/2011	Estatuto Art. 20 §3º
	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “a”	Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI	Luiz Antonio Rodrigues Elias	14/02/2008	Estatuto Art. 20 §3º
	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “a”	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq	Glaucius Oliva	15/03/2011	Estatuto Art. 20 §3º
Membros Eleitos	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I	Odenildo Teixeira Sena	06/07/2012	05/07/2016 Estatuto Art. 20, IV, “a”, “b” e “c”
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior - FOPROP	Jorge Luís Nicolas Audy	24/02/2010	23/01/2014
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Representante da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC	Guilherme Ary Plonski	24/01/2010	23/01/2014 Estatuto Art. 20, IV, “d”
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Representante do Fórum Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisa – Confap	Mario Neto Borges	19/03/2009	18/03/2013 Estatuto Art. 20, IV, “a”, “b” e “c”
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	Isa Assef dos Santos	06/03/2008	05/07/2016 Estatuto Art. 20, IV “e” e “f”
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas	Guilherme Marco de Lima	28/06/2011	05/07/2016 Estatuto Art. 20, IV “e” e “f”

		Inovadoras - ANPEI			
	Representante dos Associados Lei 9.637 - Art. 3º, inciso I, alínea “c”	Representante dos Associados do CGEE	Carlos Américo Pacheco	24/08/2010	23/08/2014
	Representante dos trabalhadores Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “e”	Representante do Departamento Intersindical de Estudos Econômicos e Sociais - DIEESE	Clemente Ganz Lúcio	24/01/2010	23/01/2014
	Representante do Empresariado Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “e”	Empresariado Nacional	Pedro Wongtschowski	04/12/2012	03/12/2016

2.4. Informações relativas às Reuniões do Conselho de Administração

No ano de 2012, o Conselho de Administração realizou quatro reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária, conforme expresso abaixo:

- 50ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28 de fevereiro de 2012, no Hotel Blue Tree Towers Paulista, localizado em São Paulo/SP;
- Reunião Extraordinária e 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração; realizada em 06 de Julho de 2012, nas dependências do CGEE em Brasília/DF;
- 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 03 de outubro de 2012 nas dependências do CGEE em Brasília/DF;
- 53ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 04 de dezembro de 2012 nas dependências do CGEE em Brasília/DF.

2.5. Informações sobre a remuneração paga aos administradores e aos membros do Conselho de Administração

As remunerações dos dirigentes durante o ano de 2012 foram fixadas: de janeiro a abril por meio da Resolução CA nº 121, de 03 de novembro de 2011 e de maio a dezembro pela Resolução CA nº 133 de 03 de outubro de 2012. Os atuais valores são demonstrados no quadro abaixo:

QUADRO 3. REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO DO CENTRO

Cargo	Valores (R\$)*
Presidente	22.894,00
Diretor Executivo	21.749,00
Diretor	20.662,00
Gestor Administrativo	20.662,00

* Para os dirigentes que tenham mantido vínculo com outras instituições e foram requisitados, desde que tenham optado em continuar recebendo seu salário de origem, percebem gratificação equivalente a 60% do valor fixado para o titular da função.

No que concerne aos membros do Conselho de Administração, considerando o art. 3º, Seção III, inc. VII da Lei nº 9.637/98, bem como o capitulado no Art. 43, Capítulo VII do Estatuto do CGEE os conselheiros não recebem remuneração pelos serviços prestados à organização social.

Lei nº 9.637/98 - Art. 3º:

“Art. 3º O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:
(...)

VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;”

Estatuto Social do CGEE - Art. 43:

“**Art. 43.** Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao CGEE, ressalvada ajuda de custo.”

2.6. Informações sobre o ato de constituição da Comissão de Avaliação

De acordo com a Portaria MCTI nº 891 de 24 de novembro de 2011, publicada na Seção 2, página 10 do Diário Oficial da União do dia 25 de novembro de 2011, a Comissão de Avaliação é constituída conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO 4. COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CGEE

Membro da Comissão	Qualificação
Fernando de Nielander Ribeiro	Especialista em C&T (Presidente)*
Aquilino Senra Martinez	Especialista em C&T
Cláudia Inês Chamas	Especialista em C&T
Jacques Marcovitch	Especialista em C&T**
Maria Regina Pinto de Gusmão	Especialista em C&T
Regina Luna Santos de Souza	Secretaria de Gestão – SEGE S (Suplente)
Ruy de Araújo Caldas	Especialista em C&T
Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho	Especialista em C&T***
Alexandre Kalil Pires	Secretaria de Gestão – SEGES (Titular)

* Fernando Nielander Ribeiro foi substituído por Rogério Amaury de Medeiros na Presidência da Comissão de Avaliação, por meio da Portaria MCTI nº 728 de 17 de outubro de 2012, publicada na Seção 2, página 07 do Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2012.

** Jacques Marcovitch dispensado, a pedido, conforme Portaria MCTI nº 403 de 05 de junho de 2012, publicada na Seção 2, página 06 do Diário Oficial da União de 13 de junho de 2012.

*** Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho dispensado, a pedido, conforme Portaria MCTI nº 646 de 12 de setembro de 2012, publicada na Seção 2, página 06 do Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012.

2.7. Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos

O CGEE possui um Conselho Fiscal e é auditado por Auditoria Independente, cujo plano de trabalho é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Dada a sua natureza jurídica, não está obrigado a adotar modelos de Auditoria ou Controladoria Interna. Todavia, possui mecanismos de acompanhamento da execução econômico financeira submetidos periodicamente a uma auditoria externa, com análise dos controles e emissão de relatórios, além do acompanhamento trimestral de sua execução contábil, que é submetido à apreciação do Conselho Fiscal em reuniões que antecedem as reuniões de seu Conselho de Administração.

Possui também um sistema de acompanhamento de execução de ações, subações e atividades onde são registrados os trabalhos desenvolvidos em cada uma. Esse sistema é utilizado

para a emissão automatizada do Relatório Parcial (semestral) de Acompanhamento e do Relatório Final (anual) do Contrato de Gestão, aprovados pelo Conselho de Administração e submetidos à Comissão de Avaliação do Órgão Supervisor – MCTI, para posterior homologação pelo Ministro de Ciência e Tecnologia e Inovação.

A avaliação dos resultados do Contrato de Gestão é feita pela Comissão de Avaliação instituída pelo MCTI nos termos da Lei nº 9.637/98 e do estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, e é obtida a partir de reuniões semestrais, com base nos relatórios fornecidos pelo CGEE e por pareceres de avaliadores independentes mobilizados pela Comissão de Avaliação. A reunião intermediária (julho/agosto) visa o acompanhamento dos trabalhos em execução e a segunda, normalmente realizada em abril ou maio de cada ano, procede à verificação do atingimento das metas contratadas, ao fim da qual emite uma nota de avaliação anual.

O Centro adota ainda o mecanismo de divulgação de seus relatórios e balanços no Diário Oficial da União e em jornal de circulação nacional, conforme cláusula específica constante do Contrato de Gestão, bem como mantém essas informações publicadas em seu site na Internet (www.cgEE.org.br).

ITEM 3, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

3.1. Informações sobre o programa de trabalho da entidade

Para assegurar a operacionalização de suas atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, o CGEE e o Órgão Supervisor celebram Termos Aditivos anuais objetivando atender o estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, de modo a garantir a continuidade das ações, subações e atividades iniciadas e a inclusão de novas.

Cada instrumento (Termo Aditivo) estabelece / atualiza uma programação integral do Plano de Ação onde está demonstrado o programa de trabalho do Centro. As informações relativas ao ano de 2012- Plano de Ação e Quadro de Metas, objeto deste Relatório de Gestão, estão apresentadas nos Anexos I e II deste relatório.

3.2. Informações sobre as estratégias adotadas para atingir os objetivos estratégicos e metas fixadas no contrato de gestão

No ano de 2012 o CGEE enfrentou um conjunto de desafios para levar adiante o Plano de Ação - 2012 do Contrato de Gestão. Dentre estes, destacam-se:

- A nomeação de um novo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como também de novos Secretários na SETEC e na SECIS, o que impactou o andamento dos trabalhos.
- A substituição de autoridades e o quadro de fortes restrições orçamentárias que se configurava no primeiro semestre impactaram, também, o macroprocesso de definição da agenda de trabalho anual. Em função das limitações de recursos orçamentários o

plano de ação teve que ser desdobrado em dois Termos Aditivos assinados, respectivamente, nos meses de novembro e dezembro de 2012.

- Não obstante a demora na assinatura dos Termos Aditivos, o CGEE deu início, por solicitação do MCTI, a alguns trabalhos que não podiam ser adiados. Cabe registrar que a realização desses trabalhos, assim como a manutenção do funcionamento do Centro ao longo do ano de 2012, implicaram na utilização da Reserva Técnica do CGEE.
- A complexidade e o carácter sensível de algumas das iniciativas contempladas no plano de ação constituíram uma fonte adicional de desafios para o CGEE ao longo de 2012.
 - A alta complexidade técnica, o componente de risco inerente a qualquer atividade de pesquisa e desenvolvimento, assim como as inevitáveis dificuldades na implantação de sistemas inovadores de gestão de processos, provocaram mudanças no cronograma e sucessivos adiamentos dos prazos de conclusão de alguns componentes da Plataforma Aquarius.
 - A elaboração simultânea de Diretrizes para todos os Fundos Setoriais constitui um enorme desafio. A articulação dos diversos atores e dos interesses envolvidos na gestão dos Fundos foi extremamente demorada e provocou também readequações de prazos e a revisão da metodologia originalmente desenvolvida pelo CGEE.
- O aprimoramento da metodologia de avaliação e acompanhamento, desenvolvido em conjunto com a Comissão de Avaliação, representou também um desafio importante ao longo de 2012. O processo demandou a contratação de consultores e sucessivas reuniões de trabalho ao longo do segundo semestre. Apesar do esforço realizado pela Comissão de Avaliação e pelo CGEE não foi possível encerrar o ano de 2012 com uma proposta acabada de nova metodologia de avaliação que leve em conta as dimensões quantitativas e qualitativas do trabalho desenvolvido pelo CGEE. Cabe ressaltar que aspectos essenciais para a avaliação do desempenho do CGEE, como por exemplo, o impacto das ações do Centro na formulação de políticas públicas, a percepção dos demandantes e/ou dos segmentos do Sistema Nacional de CTI sobre os resultados do trabalho do CGEE, somente poderão ser adequadamente aferidos quando for pactuada e implementada uma nova metodologia que substitua a anterior.

Não obstante as tensões resultantes dos desafios acima listados, o Relatório do Contrato de Gestão de 2012, publicado no site na Internet (www.cgee.org.br), mostra claramente que foi possível atingir todas as metas pactuadas para o período. O Conselho de Administração do CGEE em reunião realizada no último mês de fevereiro aprovou o Relatório Final do Contrato de Gestão - 2012 por unanimidade, com registro em ata do reconhecimento do Conselho pelo esforço realizado pelo Centro num ano marcado por dificuldades.

Para finalizar, o ano de 2012 configurou-se como um período extremamente produtivo, com forte aprendizado e fortalecimento institucional. Além de atender aos compromissos do Contrato de Gestão, foram levadas adiante iniciativas importantes para o desenvolvimento institucional como, por exemplo, a reconfiguração das novas equipes técnicas, a instituição das assim chamadas “Atividades”, a criação das bases da função Observatório em CTI, a implantação da Unidade de Projetos, o fortalecimento da área de Recursos Humanos, a constituição de grupos de trabalho internos para avaliação do 4º Termo Aditivo, da Política de Comunicação e do Perfil dos Consultores. Foi também atualizado o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, elaborada a Política de Capacitação de Recursos Humanos e teve início o processo de definição da Política de Publicações. Em 2012 foram realizados avanços importantes na internacionalização do Centro com a assinatura de Acordos de Cooperação com instituições da Argentina (Ministério de Ciência, Tecnologia e Innovación Productiva e Consejo Nacional de Investigaciones Científicas e Tecnológicas), da Coreia (Korean Institute of S&T Evaluation and Planning-KISTEP) e com a Comissão Econômica para a América Latina - CEPAL, das Nações Unidas.

Seguindo orientação do Conselho de Administração, foi incorporada uma inovação na maneira de organizar os trabalhos desenvolvidos no Centro. O número de “Atividades” foi ampliado com o objetivo de dar continuidade às iniciativas que, pela sua complexidade, demandavam esforços mais demorados de desenvolvimento cumulativo de competências.

As Linhas de Ação passaram, dessa forma, a combinar as “Atividades” com iniciativas de menor duração, denominadas “Subações”. Foram pactuadas, portanto, metas relativas às “Subações” e metas relativas a “Atividades” em cada “Linha de Ação”.

Principais Linhas de Ação do CGEE

Para a execução da agenda anual de trabalho, o Centro mobiliza competências institucionais e individuais identificadas no País e no exterior, de acordo com cinco Linhas de Ação abaixo descritas.

Linha de Ação 01 - Estudos, Análises e Avaliações

Parte substantiva da agenda do CGEE, inclui estudos, análises e avaliações que têm como principal objetivo agregar valor aos processos de tomada de decisão associados à formulação, implantação e avaliação estratégica de políticas de CT&I. Suas atividades são desenvolvidas com base na discussão de ideias e orientadas para a obtenção de consensos que facilitem a implementação de propostas de recomendações. A abordagem adotada nos trabalhos incorpora, sempre que possível e recomendado, a avaliação de impactos econômicos, sociais, éticos e ambientais do desenvolvimento tecnológico e são orientadas para que seja possível antecipar os impactos das mudanças tecnológicas na sociedade, um permanente desafio para os gestores de organizações públicas e privadas.

Linha de Ação 02 - Articulação

Instituições que trabalham na busca de entendimentos entre distintos grupos de interesse, como é o caso do CGEE, dedicam boa parte das suas ações na articulação direta dos principais atores do SNCTI em torno de questões de natureza estratégica ou, indiretamente, criando ou organizando mecanismos de interação, tais como seminários, conferências e sistemas eletrônicos de informação como o Portal Inovação, hoje operado pela ABDI, e a Plataforma Aquarius, do MCTI.

Adicionalmente, o Centro desenvolve um conjunto expressivo de ações inseridas em redes de cooperação, seja no caso da avaliação de programas de apoio a redes, seja no mapeamento de instituições e especialistas com potencial para desenvolver projetos complexos em rede. Esta linha de ação abrange, ainda, a análise e o desenvolvimento de novos modelos institucionais capazes de se ajustar a desafios enfrentados pela indústria e pelo setor público.

Linha de Ação 03 - Apoio à Gestão Estratégica do SNCTI

A evolução recente do SNCTI aponta para processos de modernização institucional, o que o torna mais complexo e de gerenciamento mais sofisticado. São inúmeras as oportunidades de aprimoramento institucional, seja pelo lado da adequação das principais instituições do sistema aos desafios presentes e futuros, seja pela necessidade de permanente atualização do arcabouço legal associado ao avanço do conhecimento, do desenvolvimento tecnológico e da promoção da inovação. Como exemplo, podemos citar o apoio recente dado pelo Centro à Finep, no seu processo de transformação em uma nova Agência de Fomento.

Linha de Ação 04 - Disseminação de Informação em CTI

A gestão da informação e do conhecimento em CT&I e a difusão dos resultados dos estudos realizados pelo Centro são elementos centrais para o seu trabalho e para dar a conhecer aos atores do SNCTI sobre os avanços obtidos pelo Centro nas áreas de prospecção tecnológica e avaliação estratégica. A abordagem metodológica utilizada nos estudos do CGEE é fortemente centrada em uma boa gestão da informação e do conhecimento, caracterizada pela rapidez com que são sistematizadas grandes quantidades de informação e pela agregação de valor daí derivada na forma de novos conhecimentos.

As atividades de editoração e distribuição de informação do CGEE incluem a publicação de dois números anuais da revista Parcerias Estratégicas, além de cerca de uma dezena de livros contendo os resultados dos estudos do Centro. Ambas atividades estão sempre presentes nessa linha de ação institucional.

Linha de Ação 05 - Desenvolvimento Institucional

A capacitação e o aprimoramento contínuo do corpo técnico e administrativo do CGEE fazem parte de processo educacional aplicado de maneira sistêmica ao conjunto de empregados do Centro. Por meio dessa Linha de Ação, o CGEE moderniza permanentemente o seu ferramental de trabalho, seja por conta da compra de softwares que dão maior eficiência à execução dos seus estudos, seja pela compra de novos equipamentos ou, ainda, pela interação com grupos de instituições congêneres do Brasil e do exterior.

O quadro a seguir relaciona o conjunto de subações e atividades constantes do Plano de Ação do Contrato de Gestão no exercício de 2012, nominando as Linhas de Atividades as quais pertencem e a posição em que se encontravam ao final do ano de 2012.

QUADRO 5. CONJUNTO DE SUBAÇÕES E ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO DE 2012

LINHAS DE AÇÃO	SUBAÇÕES / ATIVIDADES	POSIÇÃO EM 31/12/2012
Estudos, Análises e Avaliações	Fármacos: investimentos estratégicos em CT&I e balança comercial	Concluída
	Plano estratégico de software e fomento ao software livre	Concluída
	Roadmap tecnológico para a produção e uso limpo do carvão mineral brasileiro	Concluída
	Agendas de CT&I em cadeias produtivas selecionadas	Concluída
	Dinâmica de inovação nas empresas industriais brasileiras	Concluída
	Saúde e Inovação: territorialização do complexo econômico-industrial da saúde	Concluída
	Revisão da legislação brasileira sobre propriedade intelectual	Concluída
	Caracterização de empresas em sistemas estruturados de inovação	Andamento
	Plataformas tecnológicas para fármacos: articulação empresarial com o SNCTI	Andamento
	Programa demonstrativo para inovação em cadeia produtiva selecionada	Andamento
	Sistema Financeiro Nacional e financiamento à inovação: Análise de padrões com destaque para fontes privadas – Etapa II	Andamento
	Agendas Tecnológicas Setoriais	Andamento
	Diretrizes Estratégicas para os Fundos Setoriais	Andamento
	Economia verde: propostas para uma agenda brasileira	Concluída
	Temas centrais para participação brasileira na Rio + 20 (Desertificação - Biodiversidade - Clima)	Concluída

	Mapeamento de competências em tecnologias assistivas	Concluída
	Subsídios em CT&I para uma Política de Segurança no Trânsito	Concluída
	Eficiência energética: desenvolvimento de agendas tecnológicas em temas selecionados	Concluída
	Redes de Inovação: estratégias de agregação de valor a produtos da biodiversidade	Concluída
	Estudos de usos e aplicações de Terras Raras	Concluída
	Sustentabilidade e sustentação da produção de alimentos - O papel do Brasil no cenário global - Etapa II	Andamento
	Desafios e estratégias para a Inclusão digital: subsídios para o Programa Nacional de Banda Larga	Concluída
	Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI	Concluída
	Sistema de observação e detecção dos impactos das mudanças climáticas	Andamento
	Recursos Materiais e Humanos para o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE)	Andamento
	Tecnologia Assistiva - criação de modelo para implantação de centros integrados de solução em saúde	Andamento
	Avaliação do programa Institutos Nacionais de C&T – INCTs – Etapa III	Andamento
	Avaliação do Programa Ciência sem Fronteiras	Andamento
	Atividade - Recursos Humanos para CT&I	Andamento
	Atividade - Indicadores de Inovação	Andamento
Articulação	Agendas Estratégicas de CT&I globais	Concluída
	Integração Latino Americana: Parcerias Estratégicas em CT&I	Andamento
	Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	Andamento
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I		
	Desenvolvimentos incrementais do Portal Inovação [Ambientes NIT, Recorte Biotecnologia (PDP) e Sibratec]	Concluída
	Gestão estratégica da informação em CT&I – Plataforma Aquarius	Concluída
	Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I	Andamento
	Fortalecimento e consolidação dos Institutos de Pesquisa do MCT	Concluída
	Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento da Amazônia Legal	Andamento
	Reposicionamento Estratégico do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	Andamento
	Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército - SCTEX	Andamento
	Rede de temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro	Concluída
	Estruturação de Foro de Discussão de Temas para o Desenvolvimento Brasileiro - Aspectos econômicos e sociais	Andamento
	2ª Reunião do Conselho das Nações Unidas para o Combate à Desertificação - UNCCD	Andamento
	Subsídios técnicos para o Foro Mundial de Ciência	Andamento
	Subsídios técnicos para o CCT	Concluída
	Atividade - Notas técnicas	Andamento
	Atividade - Reuniões de especialistas	Andamento
Disseminação de Informação em CT&I	Atividade - Participação em eventos de disseminação de informação em CT&I	Andamento
	Atividade - Produção e disseminação de informação	Andamento
Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	Andamento
	Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	Andamento
	Modernização dos sistemas de informações gerenciais do CGEE	Andamento
	Aprimoramento da sistemática de avaliação do Contrato de Gestão	Concluída

Atividades de Contratos Administrativos

Além das atividades já descritas e incluídas no Contrato de Gestão em 2012, o Centro realizou um conjunto de outros trabalhos objeto de Contratos Administrativos - sete - mantidos com entes públicos, privados e internacionais, conforme a seguir relacionados:

Eficiência Energética - contratante: Embaixada Britânica no Brasil

O CGEE firmou contrato com a Embaixada Britânica para desenvolver dois estudos: 1 - “Lei de eficiência energética: Análise do processo de implementação e do impacto no consumo de energia”; e 2 - “Tecnologia eficiente na indústria de celulose e papel”. O primeiro teve como principal beneficiário o Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética - CGIEE, presidido pelo representante do Ministério de Minas e Energia. O segundo teve como principal beneficiário o Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação.

O primeiro estudo buscou uma análise da Lei de Eficiência energética (Lei nº 10.295/2001) por intermédio de duas vertentes: uma avaliação do seu processo de implementação, definido pelo Decreto nº 4.059/2001; e o impacto da Lei no consumo de energia. A análise do processo foi feita com base em duas dimensões, a saber: transparência e eficácia. Isto foi alcançado por meio de uma análise dos documentos existentes e do resultado de uma pesquisa de percepções com cinco grupos de respondentes selecionados dos seguintes grupos ou instituições: CGIEE; governo; fabricantes; comunidade científica e consumidores. Esta vertente do estudo concluiu que o processo parece mostrar-se mais eficaz que transparente e identifica quais atividades que requerem aperfeiçoamento. O estudo gerou recomendações que vão desde a necessidade de criação de um regimento interno, o aperfeiçoamento do plano de fiscalização e comunicação, disseminação de informação até a definição de critérios de seleção dos equipamentos a serem regulamentados.

Por outro lado, a análise do impacto energético, segunda vertente da análise, utilizou como indicador a energia economizada (no caso da energia elétrica, também se utilizou a capacidade evitada), resultado dos equipamentos regulamentados nos dez anos de sua existência e uma projeção de seu impacto até 2030. Nesta projeção foram analisados além dos equipamentos já regulamentados os que em breve o serão. O estudo mostrou que o impacto da lei até 2010 foi reduzidos, com a economia de **183 GWh (0,04% do consumo total em 2010)** e uma redução na demanda de potência de 70 MW, mas chama a atenção que essa lei apenas nos últimos anos alcançou um número maior de produtos e que seus resultados são cumulativos. No caso da projeção para 2030, a economia poderá alcançar cerca de 14.000 GWh (energia suficiente para abastecer 5,8 milhões de residências). A redução da demanda de ponta poderá superar **9 TW**, valor próximo a 10% da atual capacidade de geração de energia elétrica instalada no Brasil. A maior parte desses resultados está associada à introdução compulsória de lâmpadas eficientes. O CGIEE emitiu um parecer elogiando o trabalho e como desdobramentos o comitê iniciou algumas mudanças sugeridas no estudo, tais como: a construção de um regimento interno; plano de fiscalização; um debate sobre o papel de cada membro; mudanças no processo de forma a torná-lo mais ágil e avanço no debate sobre a metodologia de impacto no consumo energético.

O segundo estudo buscou identificar e analisar a tendência tecnológica do setor de forma a identificar como a política de Ciência & Tecnologia poderá fomentar o Plano Nacional de Eficiência Energética - PNEf e que melhore a competitividade da indústria nacional. A visão de futuro que o estudo adotou, com base num levantamento e debate prévio, foi que o segmento convergiria para as biorefinarias. Assim, foi realizado um levantamento de informações do setor e deste novo conceito, buscando identificar as perspectivas do segmento. Seguiu com uma pesquisa estruturada que deu origem a uma lista de potenciais linhas-temas em CT&I para ações prioritárias de PD&I em quatro grupos temáticos: biorefinarias de base florestal”; bioenergia; avanços tecnológicos de produtos e processos tradicionais e produtos não-energéticos. A expectativa é que

as informações sejam utilizadas como subsídios para a Política de governo, seja de CT&I, de indústria ou de meio ambiente.

Diagnóstico do Plano Nacional sobre Mudança do Clima e desenho do sistema de monitoramento de gases de efeito estufa nas ações dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação - contratante: Secretaria de Mudanças Climáticas - Ministério do Meio Ambiente-MMA

O projeto “Diagnóstico do Plano Nacional sobre Mudança do Clima e desenho do Sistema de Monitoramento de Gases de Efeito Estufa - GEE” nas ações dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação”, está sendo desenvolvido pelo CGEE em articulação com a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ, no âmbito de Contrato Administrativo firmado com o Ministério do Meio Ambiente - MMA. Ele compreende duas ações: a) apoio na elaboração de diagnóstico do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, de 2008, com vistas a subsidiar sua atualização e b) apoio ao desenho do sistema de monitoramento de GEE nas ações dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima e Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento.

No âmbito do diagnóstico do Plano, foram realizadas, em setembro de 2012, três oficinas de trabalho para promoção de intercâmbio e harmonização de percepções sobre textos para revisão do Plano com participação dos representantes dos ministérios integrantes do Grupo Executivo de Mudança do Clima e os consultores e equipe interna do CGEE. Em seguida, delimitou-se o escopo inicial da revisão do Plano. Com base nesse escopo, realizou-se outra oficina de trabalho em dezembro, para a preparação do roteiro de entrevistas a serem realizadas com a participação de atores-chave ligados ao tema em questão, além de definir as bases para a realização de uma consulta estruturada sobre percepções a respeito do Plano. As entrevistas têm contribuído para elaboração de questionário que será enviado por meio eletrônico no início de 2013 para cerca de cinco mil especialistas.

Em relação ao sistema de monitoramento, foi realizada uma oficina de trabalho reunindo os consultores mobilizados pelo CGEE e as equipes do Ministério e do Centro. Também, foram efetuadas reuniões de trabalho e contratação de um analista de tecnologia da informação (TI), para apoio ao desenvolvimento de plataforma eletrônica em ambiente web para o sistema. O primeiro trabalho a ser elaborado é um relatório apresentando o estado da arte das metodologias de monitoramento de GEE. No início de 2013 será debatida a aplicabilidade de metodologia comum e as especificidades de cada um dos planos setoriais e de ação, bem como a estruturação de um sistema capaz de integrar todos os planos.

“Opening up natural resource-based industries for innovation: new pathways for development in Latin America” - contratante: International Development Research Centre - IDRC, Canadá

O projeto, desenvolvido para o IDRC e iniciado no final de 2010, se propôs a averiguar a possibilidade de desencadear estratégias desenvolvimento com inovação que promovam a agregação de valor nas cadeias produtivas associadas à base de recursos naturais de três países latino-americanos: Chile, Argentina e Brasil. Para tanto, foram selecionadas algumas atividades econômicas baseadas em recursos naturais nos três países: Agricultura na Argentina; mineração no Chile e, no caso do Brasil, a problemática do uso da biodiversidade da Amazônia, com ênfase nos setores de Cosméticos naturais e Manejo Florestal.

Ao longo de 2012, as equipes dos três países centraram esforços em prosseguir na pesquisa sobre as atividades selecionadas, procurando identificar as trajetórias dominantes e alternativas de

cada uma delas. Para tanto, além de aprofundar as informações coletas para os respectivos relatórios setoriais, foram realizadas pesquisas de campo que permitiram a compreensão mais ampla dos desafios e oportunidades das trajetórias alternativas selecionadas. Os resultados das pesquisas e suas conclusões preliminares dos estudos foram apresentados e debatidos durante a Rio+20, no Espaço CGEE, e em dois workshops realizados Buenos Aires e em Santiago do Chile, contando com a participação das equipes técnicas e de representantes da CEPAL. O projeto teve seu prazo final prorrogado pelo IDRC a fim de garantir o tempo necessário para harmonização e aprofundamento das conclusões obtidas nos três países e para planejamento do processo de difusão que deverá ocorrer ao longo de 2013.

Construção Participativa do Plano Estadual de CT&I para o Estado de Alagoas - contratante: Instituto Ambiental Brasil Sustentável - IABS

O objeto deste contrato é o de elaborar uma proposta de Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) para o Estado de Alagoas, a partir de um processo participativo envolvendo os principais agentes do Sistema de Inovação do estado. Esse Plano deverá servir como documento de referência que reflita os interesses da sociedade, estabelecendo prioridades na busca pelo desenvolvimento Sustentável de Alagoas. Além disso, servirá como diretriz para a constituição de programas, projetos e ações de incentivo tanto à CTI quanto ao avanço das políticas públicas para a área com visão de curto, médio e longo prazo. Para viabilizar a elaboração do Plano a Secretaria de Ciência e Tecnologia de Alagoas - SECTI buscou parceria com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento - AECID que, por meio do Instituto Ambiental Brasil Sustentável - IABS e da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA, está propiciando os recursos necessários para a sua concretização.

A equipe do CGEE, apoiada por consultores técnicos, elaborou e apresentou à contratante um Plano de Trabalho detalhando a metodologia a ser seguida no projeto e os produtos previstos. Este documento foi validado, em novembro de 2012, em reunião com a SECTI-AL e todas as instituições parceiras no projeto. Seguindo o Plano de Trabalho, nos meses de novembro e dezembro foram realizadas reuniões e oficinas para o planejamento e execução da análise situacional do Estado em relação a experiências presentes e expectativas futuras para a área de CT&I. Também foram realizadas 38 entrevistas com profissionais ligados ao Sistema de Inovação Alagoano (universidades, empresas, governo e instituições do Sistema S). As informações coletadas estão sendo sistematizadas para subsidiar a elaboração da Análise Situacional. Em 2013, esse documento será objeto de discussão e validação em oficina com atores do Sistema e demais interessados, na qual se espera reunir elementos para a construção de uma Agenda Estratégica, que deverá aportar contribuições à proposta final de Plano de CT&I a ser entregue ainda no primeiro semestre de 2013 à contratante. Vale registrar que a elaboração do produto final deste projeto contará também com as contribuições advindas de Notas Técnicas temáticas, produzidas no âmbito de outro contrato administrativo, neste caso firmado com a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA.

Notas Técnicas para apoiar a Construção Participativa do Plano Estadual de CT&I para o Estado de Alagoas - contratante: Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA

O objetivo deste contrato é o de elaborar Notas Técnicas temáticas para subsidiar a Construção Participativa do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I para o Estado de Alagoas, objeto do contrato celebrado entre o CGEE e o Instituto Ambiental Brasil Sustentável - IABS (vide, acima, relato do respectivo contrato). Em 2012, foram realizadas reuniões com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/Alagoas e as instituições parceiras neste projeto - Agência Espanhola de Cooperação Internacional - AECID, IABS e FIEA para a definição

de temas relativos a importantes setores que deverão ser priorizados na proposta de Plano de CT&I. Ficou então decidido que a situação pretérita, presente e as expectativas futuras de quatro desses setores deveriam ser levantadas e estudadas por meio de Notas Técnicas a serem elaboradas por especialistas nas seguintes temáticas: i) complexo industrial e portuário de Suape, ii) setor sucro-energético em Alagoas, iii) inovação inclusiva e iv) dinâmica do sistema de inovação de Alagoas. A seleção dos especialistas que se encarregarão da elaboração das Notas Técnicas será efetuada em janeiro/2013. O produto resultante de cada Nota Técnica, bem como do exercício de consolidação destas, será objeto de debates em oficinas específicas com atores do Sistema de Inovação, antes de encaminhá-los para incorporação na proposta de Plano de CT&I.

O Futuro da Física no Brasil - contratante: Sociedade Brasileira de Física (SBF)

Em 2011 o CGEE foi contratado pela Sociedade Brasileira de Física - SBF para prestar serviços técnicos especializados em duas importantes frentes. A primeira, mapear as competências individuais e institucionais da comunidade brasileira de Física e, a segunda, definir estratégias para incentivar a contribuição da Física no desenvolvimento nacional e agregar valor à indústria para aumentar a sua competitividade, com ênfase para as oportunidades de interação entre a comunidade acadêmica e a empresarial. A Física exerce papel central nos programas prioritários da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do governo brasileiro e tem potencial para contribuir para a inovação e aumento de competitividade dos setores industrial e empresarial do país. Este estudo empregou metodologia subsidiada por duas consultas estruturadas e que envolveu discussões com a presença de cerca de cem especialistas em duas oficinas de trabalho incluindo representantes das comissões de área da SBF. Dentre os resultados principais obteve-se o mapeamento dos físicos nas empresas incluindo estimativas de quantos estão envolvidos em áreas de PD&I; a articulação do potencial de empregabilidade dos físicos; a identificação da necessidade de se aproximar sociedades científicas cujos membros incluem físicos e de criação de um cadastro único; a exposição de fragilidades da comunidade de física: auto avaliação e as capacidades de liderança e de organização e recomendações para SBF visando subsidiar planejamento estratégico e aproximação com as empresas.

Levantamento das demandas efetivas por soluções de tecnologia no Sistema SEBRAE - contratante: SEBRAE

O SEBRAE contratou administrativamente o CGEE ao final de 2011, a partir do sucesso anterior da avaliação pelo Centro do Programa conduzido pela instituição em associação com a FINEP, solicitando apoio para realizar um levantamento das demandas pelas soluções de tecnologia ofertadas pela instituição. A partir do objeto central do Estudo, foi estruturada a realização de entrevistas e aplicação eletrônica de questionários em cada uma das quatro dimensões previamente definidas: Dimensão 1 (D1) - Coordenadores de Carteira (SEBRAE/NA); D2-1: Representantes de entidades dos setores produtivos; D2-2 - Gerentes de Tecnologia dos SEBRAE/UF; D3 e D4 - Coordenadores e Gestores Locais de Projetos (SEBRAE/UF). O relatório final analisou os dados e as informações obtidas com as entrevistas presenciais e remotas realizadas pela equipe do CGEE no âmbito do Estudo concluído em 31.12.2012 (os resultados foram apresentados em Fevereiro/2012). A conclusão do Estudo permitiu afirmar que há razoável convergência nas respostas obtidas junto às dimensões estudadas, indicando que a maior demanda empresarial por apoio do Sistema SEBRAE em termos de inovação e tecnologia se concentra em 'capacitação', 'consultoria tecnológica' e 'serviços tecnológicos'. Além disso, reforçou a ideia de que o Sistema SEBRAE está, de um lado, com uma demanda muito diversificada e diferenciada em termos setoriais, mas, de outro, que está diante de um desafio para ampliar o escopo de seu atendimento, de forma a permitir o alcance de uma maior satisfação de seus clientes, ficando evidente a necessidade de melhorias nos serviços.

3.3. Demonstração da execução física e financeira das metas fixadas no contrato de gestão

A execução física obtida pelo CGEE durante o exercício de 2012 superou algumas das metas fixadas no Contrato de Gestão, conforme fica evidenciado pelo exame do quadro apresentado no item 3.4 deste Relatório de Gestão, o qual sintetiza o trabalho da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

Com relação a execução financeira, os números demonstrados a seguir evidenciam uma execução de 98,6% do valores estimados para o ano de 2012, nos 5º e 6º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão. No quadro abaixo esses números são apresentados segundo sua execução por Linha de Ação, destacando-se o fato de que os gastos com a gestão operacional (manutenção e operação) são classificados dentro da Linha “Desenvolvimento Institucional”.

As maiores variações foram observadas nas Linhas “Articulação” e “Disseminação da Informação” devido a frustração de algumas iniciativas originalmente planejadas e que devido a fatores, anteriormente mencionados, impediram sua concretização.

QUADRO 6. DEMONSTRATIVO DAS PREVISÕES DE DISPÊNDIO X GASTOS EFETIVAMENTE REALIZADOS

Demonstrativo das Previsões de Dispendio X Gastos Efetivamente Realizados				
Linhas da Ação	Previsto	Realizado	Participação Percentual	
			Previsto	Realizado
Estudos, Análises e Avaliações	5.000.000,00	5.449.349,49	13,66	15,09
Articulação	1.100.000,00	627.824,70	3,01	1,74
Apoio Técnico a Gestão Estratégica do SNCT&I	8.800.000,00	8.312.664,87	24,04	23,02
Disseminação da Informação em CT&I	400.000,00	224.768,04	1,09	0,62
Desenvolvimento Institucional (Gestão Operacional)	20.800.000,00	20.772.939,82	56,83	57,54
Subtotal	36.100.000,00	35.387.546,92	98,63	98,01
Investimentos	500.000,00	716.933,43	1,37	1,99
Total	36.600.000,00	36.104.480,35	100,00	100,00

3.4. Informações sobre indicadores de gestão

QUADRO 7. DEMONSTRAÇÃO DE INDICADORES COMPARATIVO DE METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS EM 2012, DE ACORDO COM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CGEE

Linha de Ação	Peso	Metas	Executado	% Alcance	Nota	Total de Pontos
Estudos, Análises e Avaliações						
Concluir Subações	4	14	16	114,2	10	40
Atualizar e disponibilizar eletronicamente dados estatísticos referentes aos mestres e doutores no Brasil no Censo 2010	0,25	1	1	100	10	2,5
Implantar Sala de Situação nas dependências do CGEE, de acesso restrito, para a manipulação de dados e produção de	0,25	1	1	100	10	2,5

Linha de Ação	Peso	Metas	Executado	% Alcance	Nota	Total de Pontos
indicadores de inovação.						
Articulação						
Concluir Subações	0,25	1	1	100	10	2,5
Elaborar documento “Economia Verde para o Desenvolvimento Sustentável”	0,25	1	1	100	10	2,5
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I						
Concluir Subações	2,15	4	4	100	10	21,5
Estruturar o Escritório de Projetos de Gestão da Informação	0,2	1	1	100	10	2,0
Notas Técnicas	0,2	3	1	33,3	0	0
Reuniões de especialistas	0,2	3	3	100	10	2
Disseminação de Informação em CT&I						
Eventos	0,25	2	3	150	10	2,5
Editar e publicar n°s da Revista Parcerias Estratégicas	0,25	2	2	100	10	2,5
Editar e Publicar Trabalhos Técnicos realizados pelo CGEE.	0,25	7	8	114,2	10	2,5
Desenvolvimento Institucional						
Elaborar documento que sintetiza a estrutura de atuação do Observatório em Ciência, Tecnologia e inovação, considerando: o ferramental de captura e análise de informação; o escopo de observação; o perfil da equipe; e o formato e periodicidade de produtos.	0,1	1	1	100	10	1
Realizar dois seminários: um sobre o emprego de cenários em estudos relacionados com a natureza dos projetos conduzidos pelo Centro e outro sobre o emprego de metodologias em ciëntometria aplicadas à avaliação em CT&I	0,1	1	1	100	10	1
Concluir o mapeamento de instituições que atuam nas áreas de estudos de futuro e de avaliação estratégica em CT&I	0,1	1	1	100	10	1
Elaborar documento referencial de orientação para as atividades de avaliação estratégica conduzida pelo CGEE	0,1	1	1	100	10	1
Identificar e adquirir base de dados de pesquisas de mercado para apoio à condução de diagnósticos e estudos de tendências setoriais e temáticos de interesse para o CGEE	0,1	1	1	100	10	1
Concluir a subação de Aprimoramento da Sistemática de Avaliação do Contrato de Gestão.	1	1	0,5	50	6	6
Total	10					94
Média Global						9,4

ITEM 4, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Demonstração da origem da receita anual nos últimos dois anos, avaliando a relação entre previsão e arrecadação efetiva

As receitas obtidas pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão apresentam uma tendência de crescimento ao longo do tempo, na razão direta da ampliação de suas atividades. A inclusão de ações, subações de maior complexidade produziu no ano de 2013 uma elevação de 17,8% em relação ao ano anterior. A despeito desse fato, o repasse efetivo de recursos foi 3,9% inferior ao ano anterior o que provocou um retardo no início de uma série de trabalhos originalmente programados e cuja realização teve seu início postergado.

O quadro a seguir demonstra a receita obtida nos últimos 24 meses. Merece destaque a redução das receitas resultante de aplicações financeiras, observada em 2012, provocada pelo atraso nos repasses do ano, o que obrigou utilização da Reserva Técnica para garantir a continuidade dos trabalhos e manutenção dos cronogramas originalmente compromissados.

QUADRO 8. RELATÓRIO COMPARATIVO DE RECEITAS 2011/2012

RELATÓRIO COMPARATIVO DE RECEITAS 2011/2012								
Fonte de recurso	2012				2011			
	Previsto		Recebido	A receber	Previsto		Recebido	A receber
	Saldo 2011	2012			Saldo 2010	2011		
Contrato de Gestão								
MCTI	1.200.000,00	5.727.150,00	6.927.150,00		9.790.000,00	7.050.000,00	15.640.000,00	1.200.000,00
FINEP	12.000.000,00	30.872.850,00	20.240.000,00	22.632.850,00		24.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Receitas Financeiras			950.972,09				1.635.139,01	
TOTAL	13.200.000,00	36.600.000,00	28.118.122,09	22.632.850,00	9.790.000,00	31.050.000,00	29.275.139,01	13.200.000,00

Da análise desses números fica a constatação da necessidade de que a assinatura dos Termos Aditivos anuais ao Contrato de Gestão seja antecipada, como forma de evitar a inscrição de saldos significativos em restos a pagar, como foi observado nos últimos anos.

4.2. Demonstração das despesas

Conforme demonstrado no item 3.3 deste relatório, a execução das despesas pelo Centro mantiveram-se, em 2012, dentro das variações percentuais estimadas sendo que em nenhuma das Linhas de Ação foi observada alguma variação que merece registro especial.

A seguir é apresentado um quadro demonstrativo por natureza de gasto, onde é feito um novo recorte indicando a variação em relação ao ano anterior. A variação percentual verificada pouco representa em termos de análise qualitativa, dado que é razão direta do tipo de trabalhos desenvolvidos pelo CGEE.

Nos anos em que o Centro mobiliza uma quantidade maior de recursos externos, o perfil de gastos sofre alterações significativas que prejudicam o exame de séries históricas, no entanto esta é

uma das características da Instituição, qual seja, a sua capacidade de mobilizar competências onde quer que elas estejam. Por outro lado o quantitativo global de gastos está diretamente ligado ao volume de trabalho e oscila na razão direta do quantitativo e da amplitude das ações, subações e atividades contratadas, no âmbito do Contrato de Gestão.

QUADRO 9. RELATÓRIO COMPARATIVO DE DISPÊNDIOS 2011/2012

RELATÓRIO COMPARATIVO DE DISPÊNDIOS 2011/2012				
	%	2012	%	2011
(-) DISPÊNDIOS + INVESTIMENTOS	100	36.104.480,35	100	24.298.908,53
Pessoal e Encargos	41,05	14.819.866,57	51,66	12.553.301,51
Eventos, Diárias, Passagens e Hospedagens	8,12	2.932.996,01	7,36	1.787.629,92
Consultoria Externa	34,52	12.462.043,47	20,96	5.091.947,18
Manutenção Administrativa	11,94	4.310.311,82	13,69	3.326.903,75
Outras Despesas Operacionais	2,39	862.329,05	2,36	572.910,78
Investimentos	1,99	716.933,43	3,98	966.215,39

ITEM 5, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

5. GESTÃO DE PESSOAS E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal do CGEE

Em 31.12.2012 a força de trabalho do CGEE era composta por um total 94 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- 01 - Presidente;
- 01 - Diretor Executivo;
- 03 - Diretores;
- 01 - Gestor Administrativo;
- 20 - Assessores Técnicos;
- 08 - Assessores Técnicos (cedidos por órgão da Administração Pública);
- 03 - Assessores Técnicos (CLT – contratados por Prazo determinado, vinculado a duração de uma subação/atividade);
- 28 - Profissionais Técnico Administrativos - PTA (CLT - Quadro Permanente)
- 02 - Profissionais Técnico Administrativos - PTA (CLT - contratados por Prazo determinado vinculado a duração de uma subação/atividade);
- 22 - Profissionais Técnico Especializados - PTE (CLT - Quadro Permanente);
- 03 - Profissionais Técnico Especializados - PTE (CLT - contratados por Prazo determinado vinculado a duração de uma subação/atividade);
- 02 - Menores Aprendizizes (Lei 10.097/2000).

A qualificação da força de trabalho do CGEE relativa à estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade, é demonstrada nos Gráficos 1, 2, 3 e 4, conforme segue:

Gráfico 1 - Força de trabalho do CGEE

Gráfico 2 - Faixa Etária

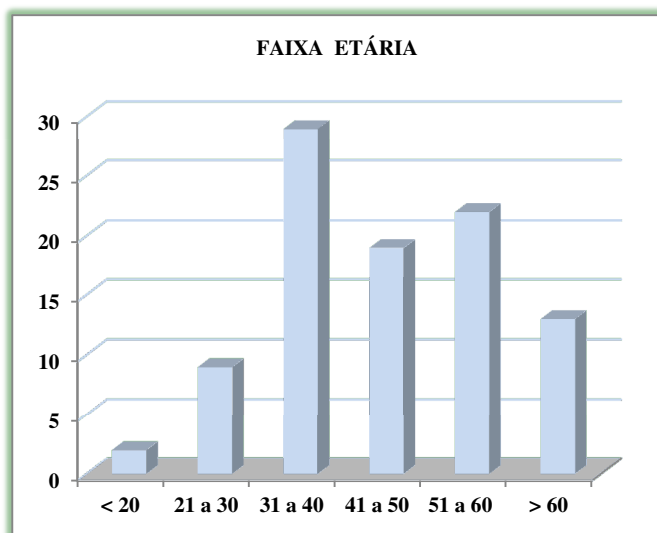
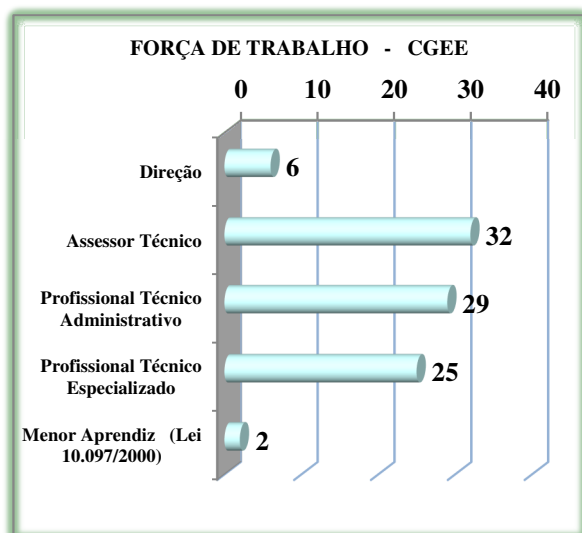


Gráfico 3 - Nível de Escolaridade

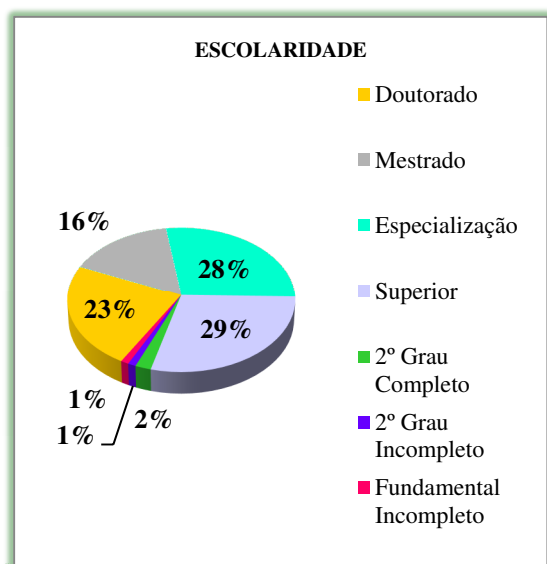
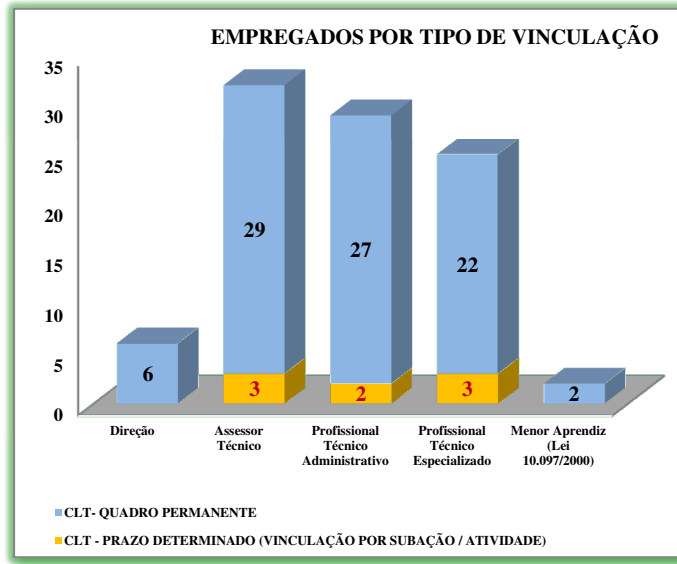


Gráfico 4 - Tipo de Vinculação



Os gastos inscritos no Contrato de Gestão com pessoal e encargos do quadro de pessoal permanente do CGEE importaram no ano de 2012 em R\$ 14.157.932,98 acrescido de R\$ 661.933,59 relativos ao pessoal contratado por prazo determinado vinculado a duração de subações e atividades, totalizando R\$ 14.819.866,57 (quatorze milhões oitocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

5.2. Identificação do quadro de pessoas que atuam no CGEE e pertencem aos quadros de órgão ou entidade da administração pública federal

QUADRO 10. RELAÇÃO DE COLABORADORES CEDIDOS QUE PERTENCEM AOS QUADROS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, E QUE COMPÕEM A EQUIPE DO CENTRO

Nome	Admissão	Cargo	Órgão Cedente	Ônus repassado ao órgão cedente
Antonio Carlos Filgueira Galvão	17/03/2006	Diretor	CNPq	Sem ônus para o CGEE (Cessionário)
Carlson Batista de Oliveira	16/06/2011	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Henrique Villa da Costa Ferreira	11/05/2012	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Lélio Fellows Filho	16/04/2002	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Sandra Andrade de Lima	06/04/2005	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Sofia Cristina Adjuto Daher Aranha	01/02/2007	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Frederico Toscano Barreto Nogueira	01/10/2012	Assessor Técnico (Cedido)	MCTI	
Ione Egler	03/10/2011	Assessor Técnico (Cedido)	MCTI	
Jackson Max Furtunato Maia	21/01/2013	Assessor Técnico (Cedido)	INPE	
Thyrso Villela Neto	08/10/2012	Assessor Técnico (Cedido)	INPE	

ITEM 6, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1. e 6.2. Identificação dos veículos automotivos cedidos à entidade por órgão ou entidade da administração pública federal e de imóveis de uso da entidade que pertençam a órgão ou entidade da administração pública federal

O CGEE informa que durante o ano de 2012, não teve nenhum veículo automotivo ou imóvel cedido no âmbito do Contrato de Gestão mantido com o MCTI.

ITEM 7, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

7. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

7.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno

Atendendo solicitação do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI, por meio da Subsecretaria de Coordenação e Acompanhamento das Unidades de Pesquisa - SCUP, passaram a ser incluídas no Relatório Anual, informações relativas à atuação dos órgãos de controle do Governo Federal.

Durante o ano de 2012 o CGEE não foi submetido a nenhuma inspeção *in loco* por parte dos órgãos de controle, apenas prestou informações no âmbito de processos já em andamento. Do mesmo modo, foi dispensado da apresentação de “Relatório de Gestão”.

Havia em 01.01.2012 seis processos envolvendo assuntos do interesse do CGEE, em andamento no âmbito do Tribunal de Contas da União, dos quais um foi encerrado e cinco permaneciam em aberto em 31.12. Encontra-se também em andamento, apartado das contas do MCTI de 2007, processo cuja decisão motivou a apresentação de Recurso de Reconsideração, tanto pelo MCTI quanto pelo CGEE, ainda em fase de apreciação, pendente de julgamento.

Dos questionamentos recebidos e das respostas apresentadas o maior destaque deve ser dado ao Acórdão 3153/2012, resultante do recurso interposto contra o Acórdão 710/2011, que recomendou a reincorporação de valores aos saldos do Contrato de Gestão, motivado por inadequação na classificação contábil original, bem como a revisão do “Regulamento de Compras” com vistas a sua atualização e adequação a dispositivos legais. Tais providências foram adotadas. A primeira, pela inclusão desses valores na negociação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado em novembro de 2012 e, a segunda, pela realização de um profundo trabalho de Revisão do Regulamento de Compras, que envolveu várias negociações com a equipe técnica do MCTI (SCUP e CONJUR), resultando numa proposta que será submetida ao Conselho de Administração do CGEE na primeira reunião de 2013.

A seguir é apresentado um quadro síntese das demandas oriundas do TCU e das providências adotadas pelo CGEE.

QUADRO 11. PROVIDÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS ORIUNDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Natureza	Data	Demanda	Nº do Processo	Providências CGEE
Ofício 674/2012-TCU/Secex-6 (Oitiva)	16/05/12	<i>“a) pronuncie-se acerca dos pressupostos de fato e de direito que fundamentaram o reconhecimento, pelo inciso IV da Cláusula IV do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, das despesas no valor de R\$ 3.338.990,83, supostamente executadas entre 2002 e 2004 com recursos oriundos de excedentes financeiros do contrato, conforme informações da Carta CGEE 212/09, mesmo ante o fato de que as prestações de contas referentes àqueles exercícios encontravam-se julgadas pelo Tribunal (TCs 011.015/2003-6, 010.668/2004-6 e 012.016/2005-4) não tendo abarcado o exame dessas despesas”.</i>	034.189/2011-4 (Contas 2003) - SCUP	O CGEE se manifesta por meio da correspondência CT. CGEE 154/2012 datada de 05/07/2012 , reafirmando que os gastos indicados foram realizados em ações do Contrato de Gestão, o que foi totalmente reconhecido pelo Órgão Supervisor, após exame <i>in loco</i> por parte do Assessor de Controle do MCTI que ao examinar os documentos contábeis constatou que tais despesas de fato ocorreram no âmbito do Contrato de Gestão.
Acórdão 3153/2012	08/05/12	Atendimento ao item 9.3 do Acórdão nº 3153/2012-TCU, referente aos subitens 9.3.1; 9.3.2; 9.3.3 e 9.3.4 do Acórdão 710/2011-TCU. <i>“9.3.1. promova alterações em seu regulamento de compras aplicáveis às contratações diretas custeadas pelos recursos públicos federais do contrato de gestão para que se incluam novos procedimentos, prevendo a justificativa de escolha do fornecedor e dos preços</i>	020.217/2007-3 (Contas 2006)	Acerca da adoção de medidas previstas no subitem 9.3 constantes do Acórdão 3153/2012 (710/2011), o CGEE enviará no início de 2013 correspondência ao TCU relatando procedimentos adotados com relação aos itens elencados no referido Acórdão, esclarecendo

		<i>praticados, fundados em termos de referência contendo a especificação dos serviços e a previsão dos respectivos custos formulada com base em pesquisas de preço ou comparações com contratações análogas, conforme o caso, com vistas a atender ao disposto no art. 7º da Lei das OS;</i> <i>9.3.2. faça constar da proposta e dos termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia as planilhas de custos referentes à aplicação dos recursos públicos transferidos, amparadas em levantamentos de preços, pesquisas de mercado, comparações com contratações análogas ou técnicas estimativas consistentes, entre outras alternativas, a fim de dar cumprimento integral à determinação exarada no item 1.1 do Acórdão 2.742/2004 - 1ª Câmara e atender a cláusula terceira do contrato de gestão;</i> <i>9.3.3. informe a este Tribunal detalhadamente o procedimento adotado para realizar o rateio de despesas operacionais da entidade entre as receitas recebidas por meio do contrato de gestão e as recebidas por meio de outros contratos firmados pela entidade, conforme informado pelo próprio Centro, mediante Ct. CGEE/217/2009;</i> <i>9.3.4. deposite e faça a gestão dos recursos financeiros, assim como de suas aplicações financeiras, atinentes ao contrato de gestão em conta bancária específica, em observância ao princípio da transparência e em consonância com o entendimento deste Tribunal constante do subitem 1.5.1.2 do Acórdão 1.831/2009 - 2ª Câmara;”</i>		que: 1) está procedendo alteração em seu regulamento de compras que se encontra em discussão com o MCTI, e tão logo seja identificada a data da 54ª Reunião do Conselho de Administração o aludido documento será submetido para apreciação. 2) desde a celebração do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o CGEE apresenta como Anexo IV - quadro que retrata “Detalhamento dos custos estimados”, que descreve ementa descritiva dos trabalhos que serão realizados, bem como seu custo estimado; e Anexo V “Planilha detalhada de custos estimados” que além de consolidar o Anexo IV apresenta ainda os valores de forma integrada. 3) há segregação dos recursos; 4) o CGEE adota procedimento de conta específica para receber recursos oriundos do Contrato de Gestão.
Ofício 401/2012/ Sexex-MCTI - Acórdãos 710/2011 e 3153/2012 - (Inventário Patrimonial)	27/08/12	Atendimento ao item 9.2 do Acórdão nº 3153/2012-TCU, referente ao subitem 9.2.2 do Acórdão 710/2011-TCU. “9.2.2. apresente plano de ação estabelecendo cronograma para que o Ministério levante e aproprie todos os bens adquiridos pelo CGEE com recursos do contrato de gestão, visto que se trata de bens públicos, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 83 da Lei 4.320/64 e nos arts. 8º, caput, e 13, caput, da Lei 9.637/98.”	020.217/2007-3 (Contas 2006)	No que tange a esse item, o Centro atendeu a demanda por meio da CT. CGEE 192/2012 datada de 29/08/2012. Para tanto, o MCTI estabeleceu cronograma de trabalho (Plano de Ação) onde foram realizadas visitas de sua equipe técnica ao CGEE que procedeu pesquisa <i>in loco</i>, objetivando identificar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Contrato de Gestão de forma atender o consignado no item 9.2.2 do Acórdão 710/2011.

Ofício 433/2012-TCU/Secex-6 -Acórdão 1509/2012 – (Comunicação de Deliberação)	29/03/12	Tomada de contas da SCUP/MCTI relativa ao ano 2007, com o objetivo de analisar supostas irregularidades identificadas “no relacionamento da SCUP/MCT com o CGEE”.	020.908/2010-2 (SCUP) 020.452/2008-1 formado por meio de apartado das contas da SE/MCT (Contas 2007)	Face a decisão contida no Acórdão 1509/2012 o CGEE e MCTI interpuseram em 17 de abril e 2012 Recurso de Reconsideração .
---	----------	---	---	---

7.2. Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos

As informações relativas a esse item foram objeto de resposta do item 2.7 deste Relatório de Gestão.

ITEM 8, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos por norma contábil pertinente para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

As informações referentes ao registro da depreciação, amortização, avaliação e mensuração de ativos e passivos, estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, na ITG 2002 - Resolução CFC nº 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e nas disposições expressas nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes no exercício de 2012.

8.2. Demonstrações Contábeis previstas na legislação que rege a atividade contábil, incluindo as notas explicativas.

O CGEE informa que os documentos constantes deste item estão disponibilizados para consulta no Anexo III deste relatório, ou ainda em seu endereço eletrônico (www.cgee.org.br - parte Institucional - Relatórios Anuais).

8.3. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.

O Parecer de Auditoria Independente relativo às Demonstrações Financeiras do exercício 2012 encontra-se publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2013, na Seção 3, páginas 153-156, foi veiculado no jornal Valor Econômico em 14 de março de 2013, na página A13 e, ainda, está divulgado no endereço eletrônico do Centro.

ITEM 9, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

9.1. Outras informações consideradas relevantes pelo CGEE

Os resultados obtidos no âmbito do Contrato de Gestão firmado com o MCTI devem ser considerados bastante positivos, haja vista a nota conferida ao CGEE pela Comissão de Avaliação (9,4) quanto ao cumprimento do Contrato de Gestão em 2012. Isto mostra que foi possível, para a direção do Centro, superar as dificuldades de fluxo de caixa ocorridas ao longo desse ano e, ainda, assim atingir as metas pactuadas, independente do grau de complexidade ou de articulação institucional envolvidos.

Como exemplo cabe destacar que os trabalhos de desenvolvimento da Plataforma Aquarius foram realizados com algumas dificuldades causadas, principalmente, por conta do imenso desafio de prover transparência às ações do MCTI no âmbito de sua atuação. Da mesma forma teve sequência normal o apoio que o CGEE deu ao reposicionamento estratégico institucional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, que entre outras atividades buscou concretizar uma cooperação com o Massachusetts Institute of Technology - MIT, para o fortalecimento do ensino das engenharias no Brasil. Vale mencionar que os recursos destinados a esses trabalhos foram recebidos ao final do ano, tendo permitido a recomposição ainda que parcial da reserva técnica contratual.

Dentre os trabalhos que tiveram início em 2012, merecem ainda destaque a elaboração simultânea das Diretrizes Estratégicas para os quinze Fundos Setoriais, cuja conclusão está programada para o primeiro semestre de 2013, e a de publicação do estudo sobre Mestres formados no Brasil, que veio a complementar o estudo realizado anteriormente sobre Doutores. Esses trabalhos, dada sua profundidade e abrangência, terão reflexos significativos sobre a formulação de políticas públicas, na área de educação, ciência, tecnologia e inovação.

ANEXO I

Anexo I						
Plano de Ação - 2012						
Orçamento Estimativo e Prazos						
Vinculação e Aderência			Linhas de Ação	Ação	Subação/Atividade	Previsão de Conclusão
Objetivos Estratégicos do CG	Eixos de Atuação	Estratégia Nacional de C,T&I				
I	E1	1	Estudos, Análises e Avaliações	Inovação e Competitividade em Setores Econômicos e Industriais	Fármacos: investimentos estratégicos em CT&I e balança comercial	30/06/2012
I	E1	1			Plano estratégico de software e fomento ao software livre	30/06/2012
I	E1	3			Roadmap tecnológico para a produção e uso limpo do carvão mineral brasileiro	30/06/2012
I	E1	1			Agendas de CT&I em cadeias produtivas selecionadas	30/06/2012
I	E1	1			Dinâmica de inovação nas empresas industriais brasileiras	30/06/2012
I	E1	1			Saúde e Inovação: territorialização do complexo econômico-industrial da saúde	31/12/2012
I	E1	1			Revisão da legislação brasileira sobre propriedade intelectual	31/12/2012
I	E1	1			Caracterização de empresas em sistemas estruturados de inovação	30/06/2013
I	E1	1			Plataformas tecnológicas para fármacos: articulação empresarial com o SNCTI	30/06/2013
I	E1	1			Programa demonstrativo para inovação em cadeia produtiva selecionada	30/06/2013
I	E1	1			Sistema Financeiro Nacional e financiamento à inovação: Análise de padrões com destaque para fontes privadas – Etapa II	30/06/2013
I	E1	1			Agendas Tecnológicas Setoriais	30/06/2013
IV	E3	1			Diretrizes Estratégicas para os Fundos Setoriais	30/06/2013
I	E2	3			Economia verde: propostas para uma agenda brasileira	30/06/2012
III	E2	3			Temas centrais para participação brasileira na Rio + 20 (Desertificação - Biodiversidade - Clima)	30/06/2012

I	E3	5	Temas Estratégicos para o Desenvolvimento do Brasil	Mapeamento de competências em tecnologias assistivas	30/06/2012	
I	E3	1		Subsídios em CT&I para uma Política de Segurança no Trânsito	30/06/2012	
I / IV	E1	3		Eficiência energética: desenvolvimento de agendas tecnológicas em temas selecionados	30/06/2012	
I	E1	3		Redes de Inovação: estratégias de agregação de valor a produtos da biodiversidade	30/06/2012	
I	E1	1		Estudos de usos e aplicações de Terras Raras	30/06/2012	
I	E2	3		Sustentabilidade e sustentação da produção de alimentos – O papel do Brasil no cenário global - Etapa II	30/06/2013	
I	E2	5		Desafios e estratégias para a Inclusão digital: subsídios para o Programa Nacional de Banda Larga	31/12/2012	
III	E3	4		Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI	31/12/2012	
I	E2	3		Sistema de observação e detecção dos impactos das mudanças climáticas	30/06/2013	
I/II	E3	4		Recursos Materiais e Humanos para o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE)	30/06/2013	
I	E2	5		Tecnologia Assistiva - criação de modelo para implantação de centros integrados de solução em saúde	30/06/2013	
I	E3	1		Avaliação de Programas em CT&I	Avaliação do programa Institutos Nacionais de C&T – INCTs – Etapa III	30/06/2013
III	E3	1			Avaliação do Programa Ciência sem Fronteiras	30/06/2013
III	E3	1			Atividade - Recursos Humanos para CT&I	31/12/2013
I	E1	1			Atividade - Indicadores de Inovação	31/12/2013
I	E3	4		Articulação	Internacionalização da CT&I Brasileira	Agendas Estratégicas de CT&I globais
I/III	E3	4	Integração Latino Americana: Parcerias Estratégicas em CT&I			30/06/2013
I/III	E2	4	Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais			31/12/2013

III	E3	1	Apoio Técnico a Gestão Estratégica do SNCT&I	Evolução de Plataformas eletrônicas para a gestão do SNCTI	Desenvolvimentos incrementais do Portal Inovação [Ambientes NIT, Recorte Biotecnologia (PDP) e Sibratec]	31/12/2012	
III	E3	1			Gestão estratégica da informação em CT&I – Plataforma Aquarius	31/12/2012	
III	E3	1			Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I	31/12/2013	
I	E3	1		Subsídios para o Reposicionamento Estratégico de Instituições de CT&I	Fortalecimento e consolidação dos Institutos de Pesquisa do MCT	31/12/2012	
III	E3	5			Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento da Amazônia Legal	30/06/2013	
I	E3	1			Reposicionamento Estratégico do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	30/06/2013	
I	E3	1			Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército - SCTEX	31/12/2013	
III	E2	5		Foros de Discussão em CT&I	Rede de temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro	30/06/2012	
III	E3	5			Estruturação de Foro de Discussão de Temas para o Desenvolvimento Brasileiro - Aspectos econômicos e sociais	30/06/2013	
III	E2	4			2ª Reunião do Conselho das Nações Unidas para o Combate à Desertificação - UNCCD	30/06/2013	
III	E4	4			Subsídios técnicos para o Foro Mundial de Ciência	31/12/2013	
III	E3	1			Subsídios técnicos para o CCT	31/12/2012	
I/III	E3	1			Atividade - Notas técnicas	31/12/2012	
III	E3	1			Atividade - Reuniões de especialistas	31/12/2012	
III	E5	1			Disseminação da Informação em CT&I	Publicações do CGEE e participação em eventos	Atividade - Participação em eventos de disseminação da informação em CT&I
III	E5	1		Atividade - Produção e disseminação de informação		31/12/2012	

III	E5				Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	31/12/2013
III	E5		Desenvolvimento Institucional	Competência metodológica e gestão de informações estratégicas	Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	31/12/2013
					Modernização dos sistemas de informações gerenciais do CGEE	31/12/2013
III	E5				Aprimoramento da sistemática de avaliação do Contrato de Gestão	31/12/2012
SUBTOTAL 01						
				Gestão Operacional	Pessoal e Encargos	31/12/2012
					Manutenção e operação	31/12/2012
					Capacitação de pessoal	31/12/2012
					Investimentos	31/12/2012

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor
Eixos de Atuação do CGEE
E1 - Inovação e Competitividade
E2 - Sustentabilidade e Qualidade de Vida - Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais
E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SNCTI
E4 - Novas Fronteiras do Conhecimento
E5 - Desenvolvimento Institucional
Estratégia Nacional de C T & I
1. Redução da defasagem científica e tecnológica que ainda separa o Brasil das nações mais desenvolvidas
2. Expansão e consolidação da liderança brasileira na economia do conhecimento na natureza
3. Ampliação das bases para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono
4. Consolidação do novo padrão de inserção internacional do Brasil
5. Superação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais

ANEXO II

Anexo II

PERÍODO 2010 /2016

QUADRO DE METAS DO PLANO DE AÇÃO - OBJETIVOS, PRAZOS E PESOS ASSOCIADOS

Item	Linha de Ação	Meta	Prazo	Pesos	
1	Estudos, Análises e Avaliações	Concluir 14 (quatorze) subações nesta Linha de Ação	31/12/2012	4	4,5
		Atualizar e disponibilizar eletronicamente dados estatísticos referentes aos mestres e doutores no Brasil no Censo 2010		0,25	
		Implantar sala de situação nas dependências do CGEE, de acesso restrito, para a manipulação de dados e produção de indicadores de inovação		0,25	
2	Articulação	Concluir 01 (uma) subação nesta Linha de Ação	31/12/2012	0,25	0,5
		Elaborar documento "Economia verde para o desenvolvimento sustentável"		0,25	
3	Apoio à Gestão Estratégica do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação	Concluir 04 (quatro) subações nesta Linha de Ação	31/12/2012	2,15	2,75
		Estruturar o Escritório de Projetos de Gestão da Informação		0,2	
		Elaborar 03 (três) Notas Técnicas		0,2	
		Realizar 03 (três) reuniões de especialistas		0,2	
4	Disseminação de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação	Participar institucionalmente de 02 (dois) eventos de disseminação da informação em CT&I	31/12/2012	0,25	0,75
		Editar e distribuir 02 (dois) números da revista Parcerias Estratégicas		0,25	
		Editar e distribuir 07 (sete) publicações associadas aos estudos conduzidos pelo CGEE		0,25	
5	Desenvolvimento institucional	Elaborar documento que sintetize a estrutura de atuação do Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando: o ferramental de captura e análise de informação; o escopo de observação; o perfil da equipe; e o formato e periodicidade de produtos.	31/12/2012	0,1	1,5
		Realizar dois seminários: um sobre o emprego de cenários em estudos relacionados com a natureza dos projetos conduzidos pelo Centro; e outro sobre o emprego de metodologias em cientometria aplicadas à avaliação em CT&I		0,1	
		Concluir o mapeamento de instituições que atuam nas áreas de estudos de futuro e de avaliação estratégica em CT&I		0,1	
		Elaborar documento referencial de orientação para as atividades de avaliação estratégica conduzidas pelo CGEE		0,1	
		Identificar e adquirir base de dados de pesquisas de mercado para apoio à condução de diagnósticos e estudos de tendências setoriais e temáticos de interesse para o CGEE		0,1	
		Concluir a subação de Aprimoramento da Sistemática de Avaliação do Contrato de Gestão		1	

ANEXO III



Ineditoriais

AGRO-PASTORIL SANGUINETTE S/A - AGROSSAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da AGRO-PASTORIL SANGUINETTE S/A AGROSSAN para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de março de 2013, às 10:00 horas em sua sede social na Av. Mallard nº 1300, sala A, Centro, em Várzea da Palma/MG, CEP 39260-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) o registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/992) oferta pública de compra de ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Sr. Marcos da Silva Sanguinette, com o consequente cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997, com Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

MARCOS DA SILVA SANGUINETTE
Diretor Presidente

AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
MALHA NORTE S.A.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. retifica nesta data o KM da publicação realizada no Diário Oficial da União - Seção 3, página 189, em 24/01/2013, sendo o KM correto 617+800 até KM 751+730 incluindo Terminal Ferroviário de Rondonópolis, conforme retificação da LI 668/2009 e LI 847/2011 emitidas pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

RENATA TWARDOWSKY RAMALHO BONIKOWSKI
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS E DIRETORES DO SETOR FUNERÁRIO - ABREDIF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 30 de abril de 2013, no período das 10:00 horas às 16:00 horas, na sede social da ABREDIF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS E DIRETORES DO SETOR FUNERÁRIO, sita à Rua Rodrigues do Lago, 464 - Botucatu - Centro - São Paulo - CEP - 13 602.091, serão realizadas eleições para composição da Diretoria do Conselho Administrativo e Fiscal, bem como dos respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o Registro de Chapa, contados da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, de acordo com o artigo 41º do Estatuto Social desta Associação. O requerimento e todos os documentos exigidos para o registro, deverá ser dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 9:00 horas às 11:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate, realizar-se-á nova votação nos escrutínios subsequentes, limitada ao pleito às chapas empatadas.

Botucatu, 12 de março de 2013.
LOURIVAL ANTONIO PANHOZZI
Presidente da ABREDIF

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS - ABINAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ABINAM - Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais, convoca seus associados, para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que realizar-se-á no dia 15 de março de 2013, às 15:00 horas em primeira convocação e às 15:30 horas, em segunda

convocação, em sua sede Rua Pedroso Alvarenga 584 sala 43 - 4º andar, Itaim Bibi/SP, com a seguinte Ordem do Dia: Solicitação da empresa B MARINI MINERADORA M.E. para participar, através da ABINAM, da Proposta do Acordo Setorial, protocolizado perante o Ministério do Meio Ambiente - MMA, para cumprimento da Lei Federal nº12.305 de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS e seu Decreto Federal Regulamentador nº 7.404 de 23/12/2010. Continuidade da AGE de 08/03/2013.

São Paulo, 13 de março de 2013
CARLOS ALBERTO LANCIA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUTUÁRIOS DA HABITAÇÃO - ABMH

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A matéria publicada no jornal DOU 3, no dia 07/03/2013, página 154. Onde se lê: "Ficam os senhores associados da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação - ABMH convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de março de 2011", Leia-se: "Ficam os senhores associados da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação - ABMH convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de março de 2013".

LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de media training (capacitação de porta vozes para entrevistas). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender aos objetivos do Projeto ABIPTISMA convênio nº. 01.10.0747.00, Contratada: BOTELHO & BOTELHO CLIPAGEM LTDA - ME - CNPJ: 10.640.446/0001-34. Valor: R\$ 7.990,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade Nº. 01/2013. Objeto: Compra Direta de Material denominado "Caderno de Critérios de Excelência", a fim de atender às necessidades do Projeto ABIPTISMA - FINEP/ABIPTI nº 01.10.0747.00. Justificativa: Empresa com Fornecedor Exclusivo de Caderno de Critérios de Excelência. Fundamentação Legal art. 25 inciso I da Lei Nº. 8.666/93. Contratada: FNQ-Fundação Nacional da Qualidade. Prazo de Execução do Serviço: 06(meses). Preço Estimado: R\$ 19.200,00.

ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PRESENCIAL DE PREÇOS Nº 8/2013

A Presidente da Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão, após resultado da Cotação Presencial de Preços nº. 008/2013, resolve:

HOMOLOGAR o referido procedimento licitatório, tipo menor preço por lote, destinado à contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, tubos, conexões, acabamentos e material fabricado por metalúrgica, placa de identificação em cerâmica queimada em forno, ferramentas para: capacitação de pedreiros e pessoas na confecção de bomba manual, para construção de 800 (oitocentas) cisternas de captação de água de chuva para consumo humano e confecção de bombas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: Lote I - V.S. DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº. 16.163.057/0001-41, no valor de R\$ 376.376,60 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); Lotes II, III, IV, V, VI, IX e XI - MARTA LÚCIA LEAL BALEIRO DANTAS, C.N.P.J. 04.679.974/0001-02, no valor de R\$ 595.145,42 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); Lotes VII e VIII - METALÚRGICA SOUZA SILVA LTDA - ME, C.N.P.J. 03.289.735/0001-75, no valor de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais) e Lote X - METALÚRGICA E SERALHERIA BDS LTDA, C.N.P.J. 11.723.353/0001-36, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Brumado-BA, 13 de março de 2013.
ELIANA APARECIDA PIRES DE CASTRO

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2013

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do IMPA divulgam o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2013, a saber: Os itens 1, 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 23, 24, 26, 28, 29 foram cancelados. Os demais itens foram adjudicados e homologados à empresa Guarailha Distribuidora de Alimentos Ltda EPP no valor total de R\$ 5.191,20 (cinco mil cento e noventa e um reais e vinte centavos). O valor total da licitação ficou em R\$ 5.191,20. A Ata está disponível no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA DA COSTA BARROS

(SIDEC - 13/03/2013) 925574-02013-2013NE999999

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA IMPRENSA NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Associação dos Servidores da Imprensa Nacional, no uso de suas atribuições e na forma do disposto no Artigo 18, Inciso I, letra a, do Estatuto Social da ASDIN, convoca todos os associados para Assembleia-Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28/03/2013 (quinta-feira) às 13 horas, no Auditório Carlos Mota, para discussão da seguinte pauta: a) prestação de contas da Diretoria relativas ao ano fiscal de 2012 e b) eleição dos membros da Comissão de Ética (Art.72). A Assembleia Geral será considerada instalada em primeira convocação quando 1/3 (um terço) dos associados se fizerem presentes na hora de sua realização prevista no edital ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após aquele horário, com qualquer número de associados presentes (Estatuto da ASDIN, art. 18º parágrafo 3º). Não poderão ser apreciadas matérias estranhas às incluídas na ordem do dia constante deste edital de convocação, sendo considerada nula qualquer deliberação acerca do assunto (Art. 20 do Estatuto). Para poder oferecer proposição, votar e ser votado na Assembleia Geral, o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações para com a Associação, devendo ainda se identificar e assinar o livro de presença.

DENISE MARIA L.D.O AMARAL GUERRA

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 3/2013

A Associação das Pioneiras Sociais torna público que realizará Seleção de Contratantes com finalidade de: Aquisição de Licença de uso de Software. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial dar-se-á até 18 horas do dia 27/03/2013 no Edifício das Pioneiras Sociais - Área de Recursos Materiais - SMHS Quadra 301 - Bloco B, Nº 45, 4º andar, Entrada A - Brasília/DF - CEP 70.335-901. O edital está à disposição no endereço acima citado e dúvidas ou pedidos de esclarecimentos com o Sr. Máio Martins- Tel.: (61) 3319-1543, e-mail: martins@sarah.br e Sr. Ângelo Garcez da Luz, Tel.: (61) 3319-1404, e-mail: agarcez@sarah.br.

MARIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS
ANGELO GARCEZ DA LUZ
Responsáveis pela Área de Recursos Materiais

BANCORBRÁS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 00.717.967/0001-99

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, publicado no DOU de 13-3-13, Seção 3 pag. 188, aponha-se por ter sido omitido, o título: Bancorbrás - Empreendimentos e Participações S/A.

(p/Coejo)

BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2012. INTERESSADA: ELO PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para instalação da Filial de Salvador - BA da BBTUR, sito à Rua da Alfazema, 761 - Loja 43 - Ed. Iguatemi Business & Flat. VALOR GLOBAL: R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ Nº 04.724.690/0001-82

Posição (valores em reais/R\$) em 31 de dezembro de:

Ativo	2012	2011
Ativo Circulante	36.649.605,12	31.562.524,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.488.190,77	16.680.031,95

Bancos/caixa	2.148,80	84.913,68
Aplicações Financeiras	12.486.041,97	16.595.118,27
Outros Valores a Receber	24.161.414,35	14.882.493,03
Clientes	22.640.650,00	13.200.000,00
Adiantamento a Fornecedores	1.008.086,02	1.152.679,71
Impostos a Recuperar	43.308,01	43.102,84
Adiantamento de Férias	316.350,53	312.823,74
Outros Créditos	7.382,18	1.407,99
Titulos de Capitalização - BB	132.380,00	170.380,00
Despesas do Exercício Seguinte	13.257,61	2.098,75
Ativo Não Circulante	1.635.163,44	1.438.878,64
Imobilizado	867.000,77	525.735,40

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013031400153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Bens e Direitos em Uso	2.358.458,70	1.769.218,75
(-) Depreciações Acumuladas	(1.491.457,93)	(1.243.483,35)
Intangível	768.162,67	913.143,24
Sistemas Aplicativos - Software	1.324.910,92	1.251.672,34
(-) Amortizações Acumuladas	(556.748,25)	(338.529,10)
Total do Ativo	38.284.768,56	33.001.403,62

Transferência pra Reserva Técnica	(213.084,47)	-	213.084,47	-
Superávit do Exercício		1.681.706,61		1.681.706,61
Saldo em 31/12/2012	23.706.462,33	1.681.706,61	7.670.186,87	33.058.355,81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Nota 1 - Contexto operacional - O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, qualificado como organização social pelo Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002, com sede e foro em Brasília/DF, tem por finalidade a realização e promoção de estudos e pesquisas prospectivas na área de ciência e tecnologia e atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos. As atividades desenvolvidas pelo CGEE estão atreladas a metas e a prazos descritos no Contrato de Gestão de parceria e fomento firmado entre as partes signatárias: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, tendo como interveniente a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em 16 de abril de 2002, renovado por mais um ciclo, com vigência até 30 de junho de 2016. Em áreas de sua atuação, este Centro executa outros serviços contratados por terceiros.

Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei 6.404/1976, e suas alterações, na ITG 2002 - Resolução CFC 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e nas disposições contidas nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes no exercício de 2012.

Nota 3 - Principais Práticas e Diretrizes Contábeis - a) Instrumentos Financeiros - O CGEE tem os seguintes instrumentos financeiros: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e recebíveis. - Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado no momento do reconhecimento inicial e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. - Investimentos mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, sem o registro do ajuste ao valor de mercado. - Recebíveis. Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem clientes e outros créditos a receber. O CGEE não se utiliza de instrumentos financeiros derivativos na gestão de seus recursos financeiros. b) Imobilizado: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. c) Ativos intangíveis: correspondem a bens intangíveis adquiridos pelo CGEE e que têm vidas úteis finitas, sendo mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo deduzido do valor residual sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado. d) Provisões: uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o CGEE tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. e) Apuração dos resultados: O Centro adota o regime de competência para o registro de suas receitas e despesas com atendimento pleno da ITG 2002 - Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade. f) Receita operacional - Serviços: A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data da apresentação das demonstrações contábeis. g) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com multas, taxas bancárias e outras despesas vinculadas às aplicações financeiras mantidas pela Entidade.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa. O Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimentos à vista, ou até o vencimento contratado:

	2012	2011
Bancos Conta Movimento	2.148,80	84.913,68
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	12.486.041,97	16.595.118,27
Total	12.488.190,77	16.680.031,95

Nota 5 - Aplicações Financeiras

	2012	2011
Investimentos circulantes Mantidos até o vencimento	132.380,00	170.380,00
Títulos de Capitalização		
Total	132.380,00	170.380,00

A manutenção de aplicações em Títulos de Capitalização deve-se a necessidade de amparo à parte da garantia de fiança de aluguel da sede da Entidade.

Nota 6 - Clientes. Os valores registrados nesta conta correspondem aos créditos junto às instituições com as quais o CGEE firmou contrato de gestão e prestação de serviços, cujo documento fiscal e nota de empenho já foram emitidos:

Clientes	2012	2011
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	7.800,00	0,00
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	1.200.000,00
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	22.632.850,00	12.000.000,00
Total	22.640.650,00	13.200.000,00

Nota 7 - Adiantamento de férias: O CGEE tem por política conceder férias coletivas a seus empregados no início de cada exercício financeiro (janeiro/2013). Em virtude dessa política, foi registrado montante de R\$ 316.350,53 no ativo circulante, relativo aos adiantamentos de férias pagos aos colaboradores.

Nota 8 - Adiantamento a fornecedores: Em razão dos contratos firmados com cláusulas específicas, esse grupo contábil registra os adiantamentos realizados a fornecedores no montante de R\$ 1.008.086,02 (R\$ 1.152.679,71 - 2011).

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT E DÉFICIT

	2012	2011
(+) Receita Bruta	37.231.993,59	33.767.942,42
Transferências da União	36.600.000,00	31.050.000,00
Serviços Prestados a Terceiros	631.993,28	2.619.599,42
Recuperação de Despesas/Ressarcimento	0,31	3.343,00
Patrocínio	0,00	95.000,00
(-) Deduções da Receita Bruta	(23.930,27)	(93.602,93)
ISS sobre Faturamento	(23.930,27)	(93.602,93)
(=) Receita Líquida	37.208.063,32	33.674.339,49
(-) Despesas Operacionais	(36.309.970,56)	(25.216.033,33)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.080.499,58)	(1.904.194,35)
Despesas com Pessoal e Encargos	(15.215.728,55)	(12.710.496,28)
Serviços de Terceiros	(12.953.649,55)	(6.640.837,12)
Aluguéis e Arrendamentos	(2.265.777,91)	(1.503.359,32)
Impostos e Taxas	(50.852,73)	(44.159,29)
Diárias	(1.160.241,79)	(787.452,25)
Passagens	(1.557.968,71)	(1.131.364,92)
Promoções e Eventos	(422.583,54)	(255.033,81)
Outras Despesas Operacionais	(84.549,35)	(21.830,21)
Depreciações e Amortizações	(518.118,85)	(217.305,78)
(=) Resultado Operacional Bruto	898.092,76	8.458.306,16
(+/-) Resultado Financeiro	783.613,85	1.447.814,47
Despesas Financeiras	(302.928,39)	(325.773,26)
Receitas Financeiras	1.086.542,24	1.773.587,73
Superávit/Déficit do Exercício	1.681.706,61	9.906.120,63

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

1- Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2012	2011
(-/+) Superávit líquido do exercício	1.681.706,61	9.906.120,63
Ajustes por:		
(+) Depreciação e amortização	518.118,85	217.305,78
(+) Ajuste de exercícios anter.	109.297,16	74.864,26
(+) Perdas por baixa de bens inservíveis	1.329,78	944,25
(+) Transferência de bem imobilizado p/ bens não imobilizados	1.200,00	-
Variação nos saldos dos ativos:		
(+/-) Clientes	(9.440.650,00)	(3.291.518,08)
(+/-) Adiantamentos	141.066,90	(1.022.392,96)
(+/-) Aplicações financeiras	38.000,00	116.000,00
(+/-) Outras contas ativas	(17.338,22)	30.256,08
Variação nos saldos dos passivos:		
(+/-) Encargos sociais e tributários	257.773,62	(8.156,34)
(+/-) Fornecedores	129.499,55	(176.836,21)
(+/-) Provisões trabalhistas	73.476,34	199.788,07
(+/-) Outras contas a pagar	3.031.611,66	19.026,62
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(3.474.907,75)	6.065.402,10
2- Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	2012	2011
(-) Compra do Ativo Imobilizado	(642.494,85)	(83.246,59)
(-) Compra do Ativo Intangível	(74.438,58)	(882.968,80)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(716.933,43)	(966.215,39)
3 - (+/-) Líquido de caixa e equivalentes de caixa	(4.191.841,18)	5.099.186,71
4 - Variação do Caixa e Equivalentes de caixa	(4.191.841,18)	5.099.186,71
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	16.680.031,95	11.580.845,24
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	12.488.190,77	16.680.031,95

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	Déficit/ Superávit Acumulados	Déficit/ Superávit do Exercício	Reservas Reserva Técnica	Total
Saldo em 31/12/2010	16.942.137,36	(1.572.249,53)	5.916.479,32	21.286.367,15
Incorporação do Déficit 2010	(1.572.249,53)	1.572.249,53	-	-
Ajuste Superávit Exercício 2008-2009-2010	74.864,26	-	-	74.864,26
Transferência para Reserva Técnica	(1.540.623,08)	-	1.540.623,08	-
Superávit do Exercício	-	9.906.120,63	-	9.906.120,63
Saldo em 31/12/2011	13.904.129,01	9.906.120,63	7.457.102,40	31.267.352,04
Incorporação do Superávit 2011	9.906.120,63	(9.906.120,63)	-	-
Ajuste Superávit Exercício 2008 a 2011	109.297,16	-	-	109.297,16



Nota 9 - Imobilizado e Intangível: Na análise dos indicadores internos e externos não foram identificados motivos que levassem a Administração do CGEE a apurar e consequentemente registrar eventual perda do valor recuperável dos bens do seu ativo imobilizado (impairment). O imobilizado e o intangível guardam a seguinte composição:

Descrição	Taxa de Depreciação	2012	2011
Imobilizado			
Equipamentos de Informática	20%	1.744.722,45	1.172.926,89
Instalações	10%	13.008,38	13.008,38
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10%	43.500,45	41.804,45
Móveis e Utensílios	10%	429.702,20	427.672,81
Equipamentos de Audiovisual	20%	127.525,22	113.806,22
(-) Depreciações	-	(1.491.457,93)	(1.243.483,35)
Subtotal do Imobilizado	-	867.000,77	525.735,40
Intangível			
Sistemas Aplicativos - Software	20%	1.324.910,92	1.251.672,34
(-) Amortizações	-	(556.748,25)	(338.529,10)
Subtotal do Intangível	-	768.162,67	913.143,24
Total do Imobilizado e Intangível	-	1.635.163,44	1.438.878,64

Nota 10 - Fornecedores: Demonstramos a seguir os saldos dos principais fornecedores de materiais e serviços:

Fornecedores	2012	2011
Stallivieri e Gusmão Tecnologia Ambiental Ltda	10.000,00	0,00
FUNCAMP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	10.000,00	0,00
Instituto Stela	11.642,88	0,00
FIPAI - Fundação p/Incremento da Pesquisa e Aperfeiçoamento Industrial	25.000,00	0,00
AVNET Technology Solutions Brasil S/A	193.895,20	0,00
Avisa Serviços Técnicos em Vigilância Sanitária, Tecnologia e Meio Ambiente S/C Ltda.	0,00	24.000,00
FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	0,00	170.600,00
FUNDEPAG - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agronegócio	23.466,67	0,00
Ação Informática Brasil Ltda	13.444,91	0,00
ICONE - Instituto de Estudos do Comércio e das Negociações Internacionais	24.750,00	0,00
Outros Fornecedores	21.336,77	9.436,88
Totais	333.536,43	204.036,88

Nota 11 - Provisão de Férias e Encargos Sociais: Em razão das obrigações trabalhistas oriundas das contratações de funcionários para os quadros do CGEE mantem-se em 2012 uma provisão de férias e encargos sociais na proporção de R\$ 1.157.882,07 (R\$ 1.084.405,73 - 2011).

Nota 12 - Provisão Ressarcimento Pessoal Cedido: Devido a contratação de pessoal cedido de instituições de ensino para composição do quadro funcional do CGEE foi acordado a restituição dos valores custeados pelo órgão de origem. Sendo assim, apropria-se a provisão correspondente ao valor dos custos mensais com saldo a pagar em 2012 de R\$ 86.974,26.

Nota 13 - Provisão Contratos de Bens e Serviços: Para os contratos firmados no período de vigência até 2012, em que os contratados estão em processo de execução do serviço (produto) e não há fatos que emanem suspeitas ou incertezas do descumprimento de prazos ou entrega dos produtos previstos e ainda com base em uma estimativa confiável do montante da obrigação estabelecida em cláusula contratual e diante da provável saída de recursos para liquidar tal obrigação, foi apropriado em 2012 o valor correspondente a R\$ 2.795.834,98 a título de provisão.

Nota 14 - Patrimônio Social Líquido: O patrimônio social líquido é formado pelo acúmulo dos superávits e déficits apurados em função das atividades operacionais executadas pelo CGEE. De acordo com a Subcláusula Segunda da Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (2010-2016) celebrado entre a União e o CGEE, deve ser mantida uma Reserva Técnica de R\$ 7.670.186,87, neste exercício.

Nota 15 - Receitas: a) Contrato de Gestão - O CGEE registrou no exercício de 2012 uma receita de fomento vinculada ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 36.600.000,00 (R\$ 31.050.000,00 - 2011), com a seguinte configuração conforme os registros contábeis: R\$ 13.967.150,00 recebidos no exercício e R\$ 22.632.850,00 escriturados no ativo circulante a receber. b) Contratos Administrativos - A receita registrada no ano de 2012 dos contratos administrativos corresponde a R\$ 631.993,28 (R\$ 2.619.599,42 - 2011). Demonstrados no quadro a seguir:

Quadro de receitas de contratos administrativos

Contratantes	2012	2011
Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial-ABDI	0,00	445.556,67
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	0,00	33.318,00
Embaixada Britânica-Eficiência Energética	0,00	78.925,44
Embaixada Britânica-PPT BRA 1008	34.398,73	494.523,70
International Development Research Centre - IDRC	111.189,07	140.773,21
Instituto Ambiental Brasil Sustentável - IABS	64.000,00	0,00
Ministério do Meio Ambiente - MMA	349.805,48	0,00
Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento do Estado de Alagoas	7.800,00	400.000,00
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE	64.800,00	191.080,00
Secretaria de Assuntos Estratégicos da PR - SAE/PR	0,00	485.422,40
Sociedade Brasileira de Física - SBF	0,00	350.000,00
Total	631.993,28	2.619.599,42

c) Receitas financeiras - O CGEE obteve no exercício de 2012 uma receita de R\$ 1.086.542,24 (R\$ 1.773.587,73 - 2011) conforme discriminação a seguir:

Aplicações Financeiras e Outras Receitas	Contrato de Gestão	Outros Recursos
Aplicações Financeiras	950.972,09	135.570,15
Total	950.972,09	135.570,15
Total Geral	1.086.542,24	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013031400155

Nota 16 - Despesas - As despesas incorridas no exercício pelo CGEE, visando cumprir seus objetivos, corresponderam ao montante de R\$ 36.612.898,95 (R\$ 25.541.806,59 - 2011), sendo R\$ 35.387.546,92 (R\$ 23.332.693,14 - 2011) de recursos oriundos do Contrato de Gestão e R\$ 1.225.352,03 (R\$ 2.209.113,45 - 2011) amparados por receitas advindas de Contratos Administrativos e de superávit.

Nota 17 - Outras Informações: a) Seguros - O CGEE mantém apólice de seguros em valor suficiente para cobrir eventuais sinistros com os bens do seu ativo imobilizado. b) Ação Civil Pública - Consta um processo de ação Civil Pública de improbidade administrativa nº 0008469-88.2010.4.03.6103 ajuizado pelo Ministério Público Federal onde o CGEE é citado como réu às penas previstas na Lei de improbidade administrativa nos contratos celebrados com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE nºs RD 01.06.182.0/2005 e RD 01.06.153.0/2006, no valor total atualizado de R\$ 419.421,66 (quatrocentos e dezanove mil, quatrocentos e vinte reais, sessenta e seis centavos). Processo acompanhado pela assessoria jurídica representada por Rubens Naves, Santos Júnior Advogados. c) Fiscalização - Constatam, em vias administrativas, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB dois processos nºs 10166.722724/2011-30 e 10166.722722/2011-41, resultantes do auto de infração - AI, proveniente do Mandado de Procedimento Fiscal (MPF) nº 01.1.01.00.2010-01041-3 emitido em 10/12/2010 compreendendo o período fiscalizado de janeiro/2007 a dezembro/2008 no valor total de R\$ 1.231.103,29 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, cento e três reais, vinte e nove centavos) e referem-se a multas pela falta de retenção do IRRF (DIÁRIAS) e de cumprimento de obrigações acessórias, ausência de recolhimento de obrigações relativas a contribuições previdenciárias da rubrica paga a título de "DIÁRIAS" e "AUXÍLIO MORADIA". Ambos os processos foram impugnados administrativamente via assessoria jurídica representada por Rubens Naves, Santos Júnior Advogados.

Brasília, 31 de dezembro de 2012
IRIS MARY DUARTE CARDOSO VIEIRA
Contadora CRC-TO 000625/O-4 "S" DF
CPF 768.155.871-34

MARIANO FRANCISCO LAPLANE
Presidente do CGEE/OS
CPF 096.769.418-32

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações do resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Ênfase - Conforme descrito na nota explicativa 17, o CGEE é réu em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, na qual são questionados os contratos celebrados com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, sob a suspeita da realização de atos de improbidade administrativa, cujas penalidades vinculadas à citada ação totalizam, em 31 de dezembro de 2012, o montante aproximado de R\$ 419 mil, bem como possui dois processos, na esfera administrativa, junto à Secretaria da Receita Federal, para impugnação de auto de infração relativo ao período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, no valor de, aproximadamente, R\$ 1.231 mil. Em virtude do atual estágio desses processos e pela ausência de decisão definitiva sobre os assuntos, não foi possível, nesse momento, determinar os eventuais efeitos sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2013
BAKER TILLY BRASIL - MG AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-MG 005455/O-1 "S" DF

JOSIAS OLIVEIRA BARROS NETO
CONTADOR CRC-DF 009386/O-1

NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO
CONTADOR CRC-DF 013421/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013, na sede do CGEE, foi realizada a trigésima (30ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos que, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame da documentação representada pelo balanço, relatórios, demonstrações financeiras, fluxo de caixa e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando o Parecer dos Auditores Independentes, bem como os esclarecimentos prestados pelo Gestor Administrativo e pela Coordenadora Financeira, os Membros do Conselho Fiscal são da opinião de que as demonstrações apresentadas pelo CGEE estão em condições de serem encaminhadas para apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013
JOSÉ ROBERTO ALVES CORRÊA
 Presidente

LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO HORTA BARBOSA
 Conselheiro

FÁTIMA SANDRA MARQUES HOLLANDA
 Conselheira

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1. O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078, nos termos da Lei 9.637/98, com vistas ao estabelecimento de parceria para o fomento e execução de atividades na área de ciência, tecnologia e inovação. Desde 2002, o CGEE mantém Contrato de Gestão com a União, supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. As atividades do Centro estão voltadas a subsidiar a tomada de decisão e promover a interlocução, articulação e interação entre os atores de CT&I, em particular entre aqueles dos setores público e privado. A agenda de trabalho do CGEE inclui atividades que são, de um lado, pactuadas com o Órgão Supervisor e inseridas em Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão e, de outro, negociadas em contratos administrativos firmados com entidades públicas e privadas que atuam no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCT&I. Para a execução da agenda anual de trabalho, o Centro mobiliza competências institucionais e individuais identificadas no País e no exterior de acordo com cinco Linhas de Ação: (1) Estudos, Análises e Avaliações; (2) Articulação; (3) Apoio à Gestão Estratégica do SNCTI; (4) Disseminação de Informação em CT&I; e (5) Desenvolvimento Institucional. O ano de 2012 foi bastante profícuo para a relação de parceria com o MCTI, no qual foram executadas 43 subações e 10 atividades. Deste total, 13 subações foram concluídas até 30 de junho de 2012 enquanto que outras 10 subações e 4 atividades terminaram até o final de dezembro. Dos demais componentes do Plano de Ação, 20 subações e 6 atividades encontravam-se em andamento ao final de 2012. A maior parte - 17 subações - com término previsto para 30 de junho de 2013. Dentre as subações concluídas ao longo do ano, destacam-se: (1) a implantação do Centro de Altos Estudos Brasil Século 21, uma parceria formada entre o CGEE, o MCTI, a CEPAL e os Institutos de Economia da Unicamp e da UFRJ; (2) o desenvolvimento de agendas tecnológicas na área de eficiência energética em setores econômicos selecionados; (3) a participação ativa do CGEE nas atividades da Rio + 20 e os estudos sobre o tema Economia Verde, contendo propostas para uma agenda brasileira e desenvolvido com a participação de especialistas brasileiros e do exterior; e (4) os estudos para a produção e uso limpo do carvão mineral brasileiro e a agenda tecnológica para a produção de terras raras. O CGEE considera, também, terem sido muito exitosos os esforços voltados para a introdução do conceito de "atividade" nos Planos de Ação do Contrato de Gestão. As atividades foram concebidas, em grande medida, para o fortalecimento de ações de de-

envolvimento institucional e de concepção e execução de serviços de informação mais permanentes e de interesse para o SNCTI. São exemplos representativos de atividades o permanente monitoramento da formação e do emprego de recursos humanos em CT&I, o desenvolvimento da Plataforma Aquarius e estabelecimento das bases conceituais e operacionais do Observatório em CT&I no CGEE, mecanismo criado para prospecção de temas de alto conteúdo estratégico para o desenvolvimento do País. Passos importantes foram dados para a consolidação do Centro no sistema de CT&I nacional, dentre elas a aprovação do novo estatuto do Centro.

Objetivando atender o disposto no § 1º do Art.12 da Portaria MCTI nº 967/2011, apresentamos os saldos financeiros acumulados do Contrato de Gestão - exercício 2012 a serem reprogramados para 2013.

Saldo Financeiro Acumulados do Contrato de Gestão - Exercício 2012 - Quadro Resumo*	
Saldos de exercícios anteriores	13.957.202,78
Créditos recebidos no exercício 2012	29.374.668,78
Subtotal (A)	43.331.871,56
Desembolsos/Dispêndios no exercício 2012	(36.104.480,35)
Subtotal (B)	(36.104.480,35)
Créditos a receber	22.632.850,00
Compromissos a pagar	(10.145.782,39)
Subtotal (C)	12.487.067,61
Total (A-B-C)	19.714.458,82
Ajuste recuperação de crédito (D)	6.551,11
Saldo Financeiro a reprogramar (A-B-C+D)	19.721.009,93
Composição:	
Reserva Técnica	7.670.186,87
Saldo de ações a serem continuadas	11.303.401,88
Saldo de ações concluídas	(636.878,77)
Excedente financeiro a repactuar	1.384.299,75
Total Composição saldo Financeiro	19.721.009,93

*O demonstrativo detalhado é parte integrante do Relatório Final do Contrato de Gestão 2012

IRIS MARY DUARTE CARDOSO VIEIRA
 Contadora do CGEE/OS
 CRC-TO 000 625/O-4 "S" DF - CPF 768.155.871-34

MARIANO FRANCISCO LAPLANE
 Presidente do CGEE/OS
 CPF 096.769.418-32

EDUARDO MOACYR KRIEGER
 Presidente do Conselho de Administração do CGEE/OS
 CPF 015.326.428-49

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - CRECIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1209600

Acordo de Cooperação Nr 12-096-00. Celebrado em 18 de fevereiro de 2013. Partes: Comando do Exército, por intermédio do Comando Militar do Oeste e Comércio Varejista de Material Reciclável Ltda. - CRECIL. Fundamento Legal: Constituição Federal/88; na Lei 8.666/93 e alterações posteriores (Normas para licitações e contratos na Administração Pública); na Portaria nº 796, de 28 de dezembro de 2011 (Instruções Gerais para celebração de Convênios no âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-48)); Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001 (Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos). Objeto: a retirada semanal, da área do Comando Militar do Oeste, nas Organizações Militares de Campo Grande, do lixo separado por meio de coleta seletiva para desenvolvimento de políticas públicas para a manutenção e recuperação do meio ambiente equilibrado, sem repasse de recurso financeiro entre os signatários. Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá 12 (doze) meses de duração e iniciar-se-á na data da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, por no máximo 60 (sessenta) meses. Assinaturas: Gen Ex JOÃO FRANCISCO FERREIRA, Cmt Mil do Oeste; JOSÉ ROBERTO DE MELO QUEIROZ - Cel, Ass Esp do Ch EM do CMO; LUIZ FERNANDO DE BRITO MOREIRA DA COSTA, 2º Ten OTT Eng Amb, 9ª RM; REGINA FERREIRA DE SOUZA, Sócia - Administradora da Crecil; JOÃO BATISTA FERREIRA LIMA test e GLEIDSON ANDRE PEREIRA DE MELO - 1º SGT, test.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E DO COMÉRCIO DO RAMO DE PET SHOP DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIPET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato acima, com sede na Rua Dilermando Reis, nº 160, Jardim Ubirajara, São Paulo, Capital, CEP 04458-030, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Leonardo Rodrigo Miranda Ambrósio, CONVOCA através do presente edital, todos os membros da categoria de empresas prestadoras de serviços e do comércio do ramo de pet shop, sediadas no Estado de São Paulo, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e do Comércio do Ramo de Pet Shop do Estado de São Paulo - SINDIPET, situada na Rua Dilermando Reis, nº 160, Jardim Ubirajara, São Paulo, Capital, às 15h00min do dia 27 de março de 2013, com a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da Fundação da Entidade, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2012,

conforme registro perante o 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob o nº 611.097. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 15h00min com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois, isto é, às 15h30min, nos termos do parágrafo segundo do artigo 14 do Estatuto Social.

São Paulo, 11 de março de 2013.
LEONARDO RODRIGO MIRANDA AMBRÓSIO
 Presidente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES FOTÓGRAFOS, CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE FOTOIMAGENS E ARTES GRÁFICAS EMPREGADOS E AUTÔNOMOS DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Fotógrafos, cinegrafistas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Fotoimagens e Artes Gráficas Empregados e Autônomos do Estado do Tocantins CONVOCA: os profissionais acima mencionados para se reunirem em Assembleia Geral no dia 24 de Março de 2013 das 14 h às 18h horas, na Câmara Municipal de Palmas- TO. Avenida Teotônio Segurado, 501 Sul Conjunto 01 Lotes 04 e 05. Palmas - TO para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Fotógrafos, cinegrafistas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Fotoimagens e Artes Gráficas Empregados e Autônomos do Estado do Tocantins b) fixação da respectiva base territorial; c) discussão e aprovação do Estatuto Social; d) Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes Junto a Federação e Respetivos Suplentes e Prazo do Respetivo Mandato; e) fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Mensalidade Associativa; f) Filiação a CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadora do Brasil. Palmas 13 de Março de 2013.

ELVYS MIRANDA RIBEIRO
 Presidente da Comissão

EDGAR GOMES FERREIRA
 Secretário

JAIRO MESSIAS RIBEIRO
 Membro

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA COOPERATIVA CRÉDITO SINDICAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCA-SE TODOS OS INTERESSADOS EM CRIAR A COOPERATIVA CRÉDITO SINDICAL PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE SUA CONSTITUIÇÃO (FUNDAÇÃO), a realizar-se a rua Canjós, 244, sala 501 na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais no dia 25 de março de 2013, às 08:00 horas, em primeira e 08:30 segunda chamada, convocação respectivamente, para com um mínimo de vinte pessoas presentes, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - leitura, análise e aprovação de estatuto social; 2 - eleição do conselho de administração, do conselho fiscal e do conselho de ética; 3 - subscrição e integralização do capital; 4 - assuntos gerais: local: Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2013.
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2013

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: Avaliação Física e Participação da Seleção Brasileira de Futebol de 5 no Evento Internacional em Tóquio/Japão. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor Total: R\$ 115.575,48 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 4/3/2013 à 19/4/2013; Data da Assinatura: 1/3/2013; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e SANDRO LAÍNA SOARES - CPF: 087.333.407-81 - Presidente/CBDV; Proc. nº 0151/2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2013

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, CNPJ nº 68.760.693/0001-54; Objeto: Auxílio Bolsa Incentivo - Março à Dezembro/2013; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: 10 (dez) Parcelas; Valor Total: R\$ 90.805,10 (nove mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos); Vigência: 1/3/2013 à 31/12/2013; Data da Assinatura: 1/3/2013; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e VICENTE FERNANDO BLUMENSCHNEIN - CPF: 528.542.808/49 - Presidente/CBTARCO; Processo nº: 0152/2013.